

B

14

O L E T I M

UNIVERSIDADE

DO

CEARÁ

SETEMBRO - OUTUBRO DE 1958

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Conselheiros:

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; JOÃO RAMOS PEREIRA DA COSTA e AILTON GONDIM LOSSIO, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE e NEWTON ADERALDO CASTELO, Diretor e representante da Escola de Engenharia; OTAVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; IRMÃ CECILIA FERNANDES, Diretora da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo; THOMAZ GOMES DA SILVA, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO CASTRO, Diretora da Escola de Serviço Social.

SEDE DA REITORIA

AV. VISCONDE DE CAUIPE, Nº. 2853

FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

14

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

SETEMBRO - OUTUBRO 1958 — FORTALEZA — AV. VISCONDE DE CAUIPE, Nº. 2853

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Convidado por essa figura invulgar de administrador e homem de cultura, que é o Reitor Flávio Suplicy de Lacerda, acabo de visitar a Universidade do Paraná. Ali, numa sucessão ininterrupta de surpresas agradáveis, assisti à inauguração dos novos edifícios da Reitoria e da Faculdade de Filosofia, observando ao mesmo tempo a magnífica obra que se vem realizando, com idealismo e determinação, em prol de um ensino superior autêntico e inspirado no mais elevado espírito universitário.

A rigor, estes dois fatos se completam como aspectos de uma mesma realidade. A funcionalidade e o gosto artístico das instalações recém-inauguradas, longe de constituírem um fenómeno à parte, são fruto da experiência de uma comunidade que tem especial vocação para os altos vôos da Cultura e não esconde o seu orgulho — justo e merecido orgulho, aliás — em ser a primeira a ter feito funcionar uma Universidade em nosso país.

Digo ter feito funcionar, e não ter criado, porque cronologicamente se poderia dizer que a mais antiga Universidade brasileira surgiu três anos antes da Universidade do Paraná, que é de 1912. Refiro-me à hoje esquecida "Escola Universitária Livre de Manaus" — ou simplesmente "Universidade de Manaus" — cujos Estatutos, devidamente aprovados, datam de 17 de novembro de 1909. Dela resta apenas a "Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais", que desde 1940 passou a denominar-se Faculdade de Direito do Amazonas e, a partir de 1949, foi transformada em estabelecimento federal de ensino.

Pelo cotejo de documentos esparsos e pela leitura dos Anais da Universidade de Manaus, conclui-se que tiveram vida efêmera, ou ficaram apenas na letra morta dos Estatutos, as demais unidades integrantes da Instituição, ou sejam, a Escola Superior de

Guerra, com "cursos das três armas", a Escola de Engenharia, a Escola de Agrimensura, Agronomia e Outras Especialidades, a Faculdade de Medicina e, finalmente, a pioneira Faculdade de Ciências e Letras, que já era uma antecipação das atuais Faculdades de Filosofia.

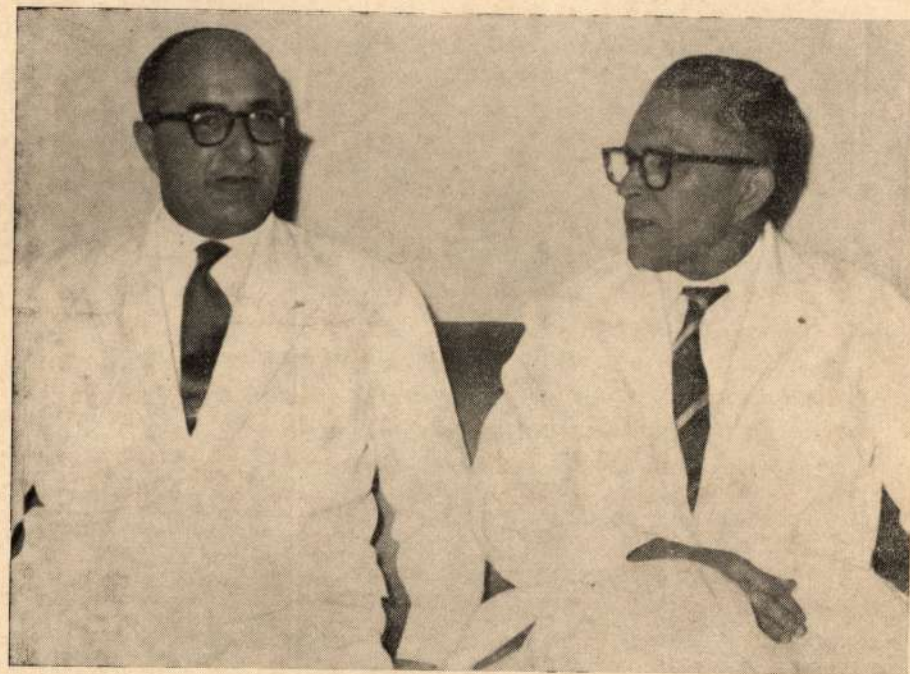
Menciono estes elementos quase que à guisa de simples curiosidade. A discussão histórica da fundação de Universidades no Brasil leva sempre a inevitáveis sentimentos de inferioridade, máxime quando se considera que a Universidade de São Domingos data de 1538 e as de Lima e do México surgiram em 1551... A menos que se pretenda aliviar de três anos a constrangedora diferença de quatro séculos; e não duvido que aí se encontre, em última análise, o móvel inconsciente desta digressão.

Seja como fôr, têm os paranaenses plena razão quando reivindicam para a Universidade do Paraná o título honroso de "primeira Universidade brasileira". A de Manaus não lhe dá de ter precedência, porquanto representou apenas uma lírica tentativa que não logrou transformar-se em realidade, e portanto, como Universidade, rigorosamente não funcionou.

Quem visita Curitiba logo se convence da legitimidade desta assertiva. Na florescente cidade do Sul já se respira um clima autêntico de vida universitária, porque não são unicamente os homens de govêrno, nem só os estudiosos, que se preocupam com os magnos problemas da Cultura e da formação das elites: é também o próprio povo que lhes dedica especial aprêço e vai, pouco a pouco, adotando uma atitude que faz da Universidade do Paraná a sua Universidade.

Antônio Martins Filho

REITOR



O General Macedo Soares, Presidente da Siderúrgica Nacional, em palestra com o Reitor Martins Filho, durante a sua visita à Reitoria da Universidade do Ceará

NOTICIÁRIO

CURSO SÔBRE PROBLEMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Realizou-se, a 8 de setembro, no auditório do Palácio do Comércio, a solenidade de abertura do Curso Sôbre Problemas de Desenvolvimento Econômico, promovido pela Universidade do Ceará, em colaboração com o Banco do Nordeste do Brasil S/A. O Curso em aprêço, organizado nos moldes do que foi realizado no ano passado e que logrou o maior êxito, despertou excepcional interêsse nos meios culturais de Fortaleza, registrando-se elevado número de inscrições. Ao ato inaugural presidiu o Professor Andrade Furtado, Vice-Reitor da Universidade do Ceará, contando com o comparecimento de autoridades, dirigentes do Banco do Nordeste, Professôres universitários cearenses, jornalistas, economistas e outras pessoas de destaque. Usaram da palavra o Professor Andrade Furtado, que disse da significação daquele empreendimento, e o Engenheiro Néilson Chaves, Coordenador do Curso, que dissertou sôbre o programa e o plano geral dos trabalhos.

AULAS E CONFERÊNCIAS

A Aula Inaugural do Curso foi ministrada pelo Professor Manoel Balboa, da Argentina, que fêz demorada análise de assuntos ligados à problemática econômico-financeira da atualidade.

PROFESSOR MANOEL BALBOA

No dia imediato, iniciaram-se as aulas regulares do Curso, sendo as primeiras ministradas pelo Professor Manoel Balboa, técnico da Organização das Nações Unidas, durante as quais foram tratados temas de grande atualidade e importância referentes ao Desenvolvimento Econômico.

PROFESSOR OSÓRIO DINIZ

A convite da Universidade, o Professor Osório Diniz, da Universidade de Minas Gerais, realizou um programa de aulas tendo por tema "Desenvolvimento Econômico", o qual despertou o maior interesse cultural.

PROFESSOR MATEUS VENTURA

O Professor Manuel Mateus Ventura, da Escola de Agronomia, proferiu, no dia 22 de setembro, no auditório do Palácio do Comércio, uma conferência sobre "Tecnologia Rural e Desenvolvimento Econômico", dentro do programa de conferências do Curso, a qual contou com numerosa assistência.

PROFESSOR POMPEU ACIOLY

O Professor Pompeu Acioly Borges, da Fundação Getúlio Vargas, considerado atualmente um dos maiores etnógrafos do País, proferiu, no dia 26 de setembro, uma conferência subordinada ao tema "Dinâmica da População e Desenvolvimento Econômico", comparecendo à mesma grande número de pessoas interessadas.

PROFESSOR JOSAPHAT LINHARES

O Professor Josaphat Linhares, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará, em continuação ao programa de Conferências, versou o tema "A História da Moeda no Brasil", matéria em que é especialista de largo conceito.



Aspecto da visita feita pelo Magnífico Reitor Gabriel Carvalho, da Universidade de São Paulo, à Reitoria da Universidade do Ceará, quando foi recebido pelo Professor Andrade Furtado, Reitor em exercício.



A convite da Escola de Debates do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, da Faculdade de Direito, o Deputado Nelson Carneiro versou sobre a "Instituição do Divórcio no Brasil".

PROFESSOR JOSÉ HELITO PAMPLONA

No dia 29 de setembro, o Professor José Helito Pamplona, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, iniciou uma série de aulas sobre Desenvolvimento Econômico, tendo as mesmas despertado vivo interesse entre os estudiosos do assunto.

DR. ÊSIO TÁVORA

O Dr. Êsio Távora, técnico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, veio a Fortaleza, a 7 de outubro, a fim de proferir, no Curso Sobre Problemas de Desenvolvimento Econômico, uma série de aulas tendo como tema central "Programação para Desenvolvimento Econômico".

PROFESSOR EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

O Professor Eduardo Gomes de Oliveira, economista da SUMOC, em continuação ao programa de conferências do Curso, pronunciou concorrida conferência, no auditório do Palácio do Comércio, no dia 1º de outubro, subordinada ao tema "Sistema Bancário Brasileiro", discorrendo demoradamente sobre nossa organização bancária atual.

PROFESSOR JOAQUIM BATISTA FERNANDES

O Professor Joaquim Batista Fernandes, convidado especialmente pelo Coordenador do Curso, pronunciou, no dia 21 de outubro, no auditório do Palácio do Comércio, uma conferência sobre "Corporação de Fomento".

GENERAL MACEDO SOARES

Atendendo a convite da Universidade do Ceará e do Banco do Nordeste do Brasil S.A., esteve em Fortaleza, no dia 24 de outubro, o General Macedo Soares, Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, a fim de proferir uma Conferência no Curso

Sôbre Problemas de Desenvolvimento Econômico, promovido pelas duas instituições. A Conferência do ilustre visitante, subordinada ao tema "Indústria Pesada e Desenvolvimento Econômico", realizou-se no auditório do Palácio do Comércio, tendo despertado grande interesse de um modo geral e notadamente nos meios industriais de nossa terra. Durante sua estada em nossa Capital, o General Macedo Soares foi alvo das mais significativas homenagens.

PROFESSOR THOMAS VIETORETZ

Realizou-se, no dia 27 de outubro, em prosseguimento ao programa de Conferências, uma palestra do Professor Thomas Vietoretz, de nacionalidade húngaro-americana e conhecido técnico das Nações Unidas, que focalizou o tema "Programação Linear", assunto de sua especialidade.

DR. CELSO FURTADO

O Dr. Celso Furtado, considerado, sem favor, um dos maiores economistas da América Latina, proferiu de 28 a 30 de outubro, uma série de três conferências no Curso promovido pela Universidade do Ceará, em colaboração com o Banco do Nordeste, sôbre "Aspectos da Economia Brasileira". O ilustre conferencista é graduado pela Sorbonne, tendo sido assistente do Professor Raoul Prebisch e do Professor Kalder, na Universidade de Cambridge, sendo autor do "Diagnóstico da Situação Econômica Brasileira", trabalho que lhe valeu inúmeros elogios.

MARTINS FILHO VISITA A UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Atendendo a convite especial que lhe foi dirigido, o Magnífico Reitor Antônio Martins Filho compareceu às solenidades de inauguração dos novos edifícios da Reitoria e da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná, testemunhando o alto espírito de realização de seu Reitor, o Professor Flávio Suplicy de Lacerda, a quem cabe, por suas excepcionais qualidades e invul-



Aspecto da numerosa assistência que participou dos debates sôbre o divórcio, na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.



O Professor Manuel Balboa, Técnico da ONU, pronunciando a aula inaugural do Curso sôbre Problemas de Desenvolvimento Econômico, promovido pela Universidade do Ceará em cooperação com o Banco do Nordeste do Brasil.

gar competência profissional, o mérito indiscutível das grandes realizações universitárias do Paraná. As comemorações, que assinalaram o importante acontecimento, realizaram-se de 17 a 23 de outubro e contaram com a presença das mais destacadas personalidades do País, dentre as quais vale ressaltar a do Exm^o Sr. Ministro da Educação e Cultura, Professor Clóvis Salgado, representando o Exm^o Sr. Presidente da República, o Professor Eliseu Paglioli, Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, e o Professor Joaquim Amazonas, Reitor da Universidade do Recife.

CENTENÁRIO DE CLÓVIS BEVILÁQUA

Com destino à Capital da República, viajou, no dia 30 de outubro, o Professor Andrade Furtado, Vice-Reitor da Universidade do Ceará e Diretor da Faculdade de Direito, a fim de representar o Reitor Martins Filho nos trabalhos de instalação da Comissão Especial encarregada dos festejos comemorativos do Centenário do ilustre jurista conterrâneo Clóvis Beviláqua, que transcorrerá no mês de outubro do próximo ano. A solenidade inaugural realizou-se no Gabinete de S. Ex^a o Ministro da Educação, tendo contado com a presença de figuras de alta projeção cultural e administrativa do País, representantes de categorizados órgãos governamentais, que foram levar seu apoio e colaboração às homenagens que serão prestadas em memória daquele eminente filho do Ceará, autor do Código Civil Brasileiro e de inúmeras obras jurídicas.

O MAGNÍFICO REITOR GABRIEL CARVALHO VISITA A UNIVERSIDADE

Procedente de Pôrto Rico, onde participou de um Congresso de Assuntos Interamericanos, transitou, no dia 21 de outubro, por esta Capital, o Professor Gabriel Carvalho, Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo. O ilustre visitante fêz-se acompanhar de sua Exm^a Esposa, Sr^a Conceição Carvalho, tendo sido hóspede oficial da Universidade do Ceará. Na noite do mesmo dia, o Magnífico Reitor Gabriel Carvalho e Senhora foram homenageados com um jantar no Náutico Atlético Cearense, do qual par-

participaram o Professor Andrade Furtado, Vice-Reitor em exercício, Senhora Reitor Martins Filho, Professôres Magdaleno Girão Barroso e Senhora, Prisco Bezerra, Diretor da Escola de Agronomia, José Lins de Albuquerque, Diretor da Escola de Engenharia, João Ramos Pereira da Costa, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia, Otávio Terceiro de Farias, Diretor da Faculdade de Filosofia, Valnir Chagas, Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Universidade, Paulo Roberto Coelho Pinto, Secretário-Geral da Universidade, Milton Dias, Chefe do Gabinete do Reitor e Artur Eduardo Benevides, Diretor da Divisão de Intercâmbio e Expansão Cultural.

VISITAS DE ESCRITORES

Estiveram em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 18 de outubro, os escritores Jorge Amado, José Condé e Mauritônio Meira, que transitaram por nossa Capital, procedentes do Extremo Norte do País, onde foram colher material para futuras obras literárias. Na Reitoria aquêles ilustres itinerantes, acompanhados por escritores cearenses, foram recebidos por Diretores e Chefes de Serviços, com quem palestraram demoradamente.

VISITA DO GENERAL MACEDO SOARES

Visitou, no dia 24 de outubro, a Reitoria da Universidade do Ceará o General Macedo Soares, Presidente da Siderúrgica Nacional, que veio à nossa Capital atendendo a convite formulado pela Universidade do Ceará e pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., a fim de proferir uma conferência no Curso Sobre Problemas de Desenvolvimento Econômico, patrocinado pelas duas instituições. Na Reitoria, o General Macedo Soares foi recebido pelo Reitor Martins Filho, Diretores e Chefes de Serviço, tendo manifestado, em gravação especial do Serviço de Documentação, suas impressões sobre a Universidade do Ceará e sobre o desenvolvimento industrial de nossa terra.

VIAGEM DO SECRETÁRIO-GERAL

Com destino ao Rio de Janeiro, viajou, no dia 29 de outubro, o Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto, Secretário-Geral da Uni-

Desfile de abertura dos II jogos universitários do Ceará promovidos pelo Diretório Central dos Estudantes



versidade do Ceará, a fim de acompanhar o andamento das emendas propostas ao orçamento da Universidade para 1959, além de encaminhar providências outras junto aos altos órgãos administrativos do País, em benefício das atividades culturais de nossa instituição universitária.

SEGUNDOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS

Sob o patrocínio do Diretório Central dos Estudantes e da Federação Acadêmica de Desportos do Ceará, tiveram início, no dia 18 de outubro, os II^{os} Jogos Universitários, com a participação de nove unidades universitárias, partindo o cortejo da Praça da Bandeira pelas ruas principais da cidade até alcançar o Estádio General Eudoro Corrêa, da Escola Preparatória de Fortaleza. Encerrando o cortejo, desfilou em carro alegórico a Rainha dos I^{os} Jogos Universitários, Srt^a Sônia Fecury. As competições, que se efetuaram de 18 a 27 daquele mês, atingiram elevado índice técnico, tendo a Escola de Agronomia levantado a Taça "Eficiência", conquistando o título de Campeã dos Jogos nas seguintes modalidades: basquetebol, Futebol de Salão e Atletismo. Enquanto isso, a Faculdade de Medicina adquiriu para si os troféus de Xadrez e Tênis de Mesa; a Faculdade de Ciências Econômicas, os de Voleibol e Tênis; a Faculdade de Filosofia, os de Futebol "Association" e Voleibol (feminino), ficando com a Escola de Engenharia a primazia da Natação. Por outro lado, a Faculdade de Direito sagrou-se campeã do desfile, ficando com a Faculdade de Farmácia e Odontologia a Taça "Disciplina" e com a Escola de Enfermagem a de "Pontualidade". As medalhas serão oportunamente entregues aos vencedores. Uma festa dançante, no Maguari Esporte Clube, marcou o término dos II^{os} Jogos Universitários do Ceará. A Srt^a Maria do Carmo de Castro, aluna da Faculdade de Direito, foi eleita Rainha dos II^{os} Jogos Universitários, tendo recebido a coroa das mãos de sua antecessora, a Srt^a Sônia Fecury, da Faculdade de Filosofia.

PROFESSOR AFRÂNIO SALGADO LAGES

No dia 22 de setembro, esteve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará o Dr. Afrânio Salgado Lages, Professor da

Faculdade de Direito de Maceió, que passou por Fortaleza, de regresso de Belém do Pará, onde fôra participar da Banca Examinadora de um Concurso para provimento da Cátedra de Direito Civil, da Faculdade de Direito da Universidade daquele Estado. Na Reitoria, o ilustre professor foi recebido pelo Magnífico Reitor, em companhia do Dr. Aderbal Nunes Freire, Catedrático de Direito do Trabalho de nossa Faculdade de Direito.

VISITA DO ADIDO CULTURAL DA HOLANDA

Estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 20 de outubro, o jornalista Bastiaan A. Knoppers, Adido Cultural à Embaixada da Holanda no Brasil. O ilustre itinerante manteve demorados entendimentos, por ocasião de um contacto que realizou com os Diretores das Escolas e, especialmente, com o Departamento de Educação e Cultura da Universidade, em tórno do programa de expansão cultural da Embaixada daqueles países.

EMPOSSADO O PROFESSOR VALNIR CHAGAS

Foi empossado no cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Universidade do Ceará, no dia 1º de outubro, o Dr. Raimundo Valnir Cavalcante Chagas, Professor da Faculdade de Filosofia e da Escola Preparatória de Fortaleza, figura das mais expressivas em nossos meios intelectuais e autor de importante trabalho — “Didática Especial de Línguas Modernas”, publicado recentemente pela Editôra Nacional. O Departamento de Cultura, órgão da mais alta significação nos quadros da instituição universitária do Ceará, com a indicação do ilustre educador, entrará em fase decisiva de progresso e desenvolvimento.

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA SÔBRE “MOZART NA FRANÇA”

Sob o patrocínio da Associação Franco-Brasileira, realizou-se, no dia 15 de outubro, no Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, a abertura de uma Exposição Fotográfica Sôbre “Mozart

Flagrante da conferência pronunciada pelo General Macedo Soares no Curso sôbre Problemas de Desenvolvimento Econômico



na França", com material fornecido pela Embaixada Francesa, no Brasil. Por ocasião daquela instalação, que contou com a presença de autoridades universitárias, professores e estudantes, foram executadas pelos alunos do Conservatório músicas do grande clássico. Tomaram parte neste programa as Professoras Maria Helena Melo Barreto, Nadir Parente, Annie Josette e o jovem Hiran Lage. O Coral do Conservatório, sob a regência do Professor Orlando Leite, cantou dois números de Mozart, finalizando com o famoso "Kirie" do imortal compositor.

DIRETOR DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA RURAL

Por ato do Magnífico Reitor Martins Filho, foi nomeado, no dia 1º de outubro, para as funções de Diretor do Instituto de Tecnologia Rural da Universidade do Ceará, o Professor Dário Soares, Catedrático de Engenharia Rural da Escola de Agronomia. Ao ato de posse, que se realizou no Gabinete do Magnífico Reitor, compareceram inúmeros Professores, dentre os quais o Professor Prisco Bezerra, Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

VISITA DE ESTUDANTES DO RIO GRANDE DO NORTE

Uma embaixada de estudantes de Natal, Rio Grande do Norte, composta, na sua maioria, de alunas do Curso Clássico do Colégio Estadual, visitou, na manhã de 22 de setembro, a Reitoria da Universidade do Ceará. As excursionistas estavam acompanhadas do engenheiro Clóvis Gonçalves dos Santos e da Professora Olindina Gomes da Costa, Diretora do Turno Feminino do Colégio Estadual do Rio Grande do Norte.

VISITA DE UNIVERSITÁRIAS PAULISTAS

Em sua estada em Fortaleza, as universitárias Anita Mangels, Wiltruel Bromberg e Melitta Stocker, da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, que empreendem uma viagem de caráter cultural ao Norte e Nordeste do País, estiveram em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, acompanhadas pelo Pro-

fessor Paulo Bonavides, Catedrático de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito. Foram recebidas, naquela oportunidade, pelo Vice-Reitor da Universidade, Professor Andrade Furtado, tendo, a seguir, visitado as dependências da Reitoria.

SERVIÇO ODONTOLÓGICO DO D.C.E.

Foi instalado, no dia 8 de outubro, com a presença de Professores e universitários, o Serviço Odontológico do Diretório Central dos Estudantes. Este novo setor dos serviços assistenciais do DCE funcionará, provisoriamente, junto ao Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua da Faculdade de Direito, aceitando consultas três vezes por semana, no expediente da manhã.

FACULDADE DE DIREITO

CONFERÊNCIAS DO PROFESSOR SAHID MALUF

Realizou-se, no dia 18 de setembro, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, como parte do programa comemorativo do Dia da Constituição, promovido anualmente por aquela unidade universitária, uma conferência do Professor Sahid Maluf, Catedrático de Direito Constitucional, da Faculdade de Direito de Bauru, subordinada ao tema "A Constituição Federal de 1946". O eminente constitucionalista, que é autor de inúmeras obras, foi saudado pelo Professor Lauro Nogueira e pelo universitário Gabriel Lopes Jardim. No dia imediato, proferiu outra conferência, sobre "Sistemas de Governo", a qual contou com o comparecimento de numeroso auditório, entre professores e universitários.



Aspecto parcial da assistência presente à conferência do Presidente da Siderúrgica Nacional

REUNIÕES DA ESCOLA DE DEBATES

O Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua promoveu, nos dias 24, 25 e 26 de setembro, através de sua Escola de Debates, movimentadas reuniões em que foram discutidas soluções para problemas municipais, com a presença dos candidatos à Prefeitura de Fortaleza, os quais se submeteram a prolongados debates com os universitários e o povo em geral. À primeira sessão da série compareceu o Dr. Flávio Portela Marcílio, Professor de Direito Internacional daquela Faculdade, atualmente no exercício do Governo do Estado. A seguir, compareceram os Senhores Professor Ary de Sá Cavalcante e Coronel Cordeiro Neto, que fizeram proveitosa exposição de seus planos administrativos.

VIII SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS

Representando a Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, participaram da VIII Semana Nacional de Estudos Jurídicos, realizada em Natal, de 21 a 23 de setembro, os universitários Leone Menescal, José Ibiapina Siqueira Júnior, Tarcísio Lima-verde, Dionísio Tôrres, Walfrido Salmito, Antônio Othon Pires, Tarcísio Sisnando, Maria Aparecida e José Maria Fonteles Veras. A delegação cearense apresentou três teses, as quais mereceram menção honrosa, pela excepcional importância e atualidade de seus tópicos. A VIII Semana Nacional de Estudos Jurídicos opinou pela realização do próximo encontro nacional de estudantes de Direito em Fortaleza, em homenagem ao Centenário de Clóvis Beviláqua, que transcorrerá no próximo ano.

CONCURSO OLIVEIRA VIANA

Como acontece anualmente, o Professor Aderbal Freire, catedrático de Direito do Trabalho, promoveu, na primeira quinzena do mês de outubro, o Concurso Oliveira Viana, com a participação dos alunos da 5ª Série da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará. Dentre os participantes, nove candidatos foram classificados, a saber: Antônio Pádua Barroso, Blanchard Girão Ribeiro, Rui Paes de Castro, José Carlísio, Raimundo Bas-

tos de Oliveira, Agueda Passos, Lenígia Rocha, José Wilson de Queirós, e Tarcísio Sisnando. O bacharelado Tarcísio Sisnando, defendendo brilhante tese, conquistou o primeiro lugar.

DEBATE COM O DEPUTADO NÉLSON CARNEIRO

Atendendo a convite formulado pelo Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, veio à nossa Capital, no dia 31 de outubro, o Deputado Néelson Carneiro, a fim de participar de uma reunião da Escola de Debates sobre o momentoso assunto da instituição do Divórcio no Brasil. Aquêlê parlamentar, autor da discutida emenda ao Código Civil Brasileiro, e que é também Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, após sucinta exposição da matéria, pôs-se à disposição dos presentes, travando-se, então, acalorados debates, dos quais tomaram parte professôres, universitários, sacerdotes e estudiosos da matéria.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

HOMENAGEM AO DIRETOR

Os corpos docente e discente da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará homenagearam, no dia 11 de outubro, o Professor João Ramos Pereira da Costa, por ocasião da passagem de seu aniversário, transcorrido naquela data. A homenagem constou de uma reunião íntima nos salões daquela unidade universitária e de um caquetel, que decorreu em ambiente de cordialidade e distinção.

CONFERÊNCIAS DE ASSISTENTES

Tôdas as quintas-feiras, o Centro de Estudos dos Assistentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do



Outro aspecto da assistência presente às aulas do curso.

16

Ceará promove, naquela Escola, uma Conferência a cargo de Professores Catedráticos e Assistentes. Referidas Conferências que contam com elevado número de ouvintes, entre estudantes e Professores universitários, versam sobre os mais variados e atuais temas de interesse coletivo. No decorrer destas sessões a assistência tem plena liberdade de participar dos debates e formular perguntas em torno da matéria em exposição.

ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO

Realizou-se, no dia 8 de outubro, a eleição do Diretório Acadêmico Raimundo Gomes, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, tendo sido eleito o universitário Antero José de Moraes Rôla para dirigir os destinos daquele grêmio durante o período de um ano. O novo presidente foi homenageado com um coquetel no Clube dos Estudantes Universitários, ao qual compareceram Professores e alunos das diversas Faculdades e Escolas de nossa federação universitária.

ESCOLA DE AGRONOMIA

CONFERÊNCIA DO PROFESSOR ANTÔNIO ARENAS

O Professor argentino Antônio Arenas, do Centro Americano de Recursos Naturais, entidade mantida no Rio de Janeiro pela União Pan-americana, veio a Fortaleza, atendendo a um convite da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, a fim de proferir uma conferência sobre assunto de sua especialidade e ministrar duas aulas naquela unidade universitária. O ilustre professor, Catedrático da Faculdade de Agronomia e Veterinária da Universidade de Buenos Aires, já exerceu as elevadas funções de Diretor do Instituto de Solos e Agrotécnica da Argentina, tendo

representado seu país em inúmeras missões culturais no exterior. Sua Conferência na Escola de Agronomia, que vinha sendo aguardada com o maior interesse, realizou-se no dia 20 de outubro, sobre o tema "Importância do Estudo e Avaliação do Solo, como recurso natural".

FACULDADE DE MEDICINA

CURSO SOBRE PATOLOGIA RENAL

Na Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, realizou-se, de 15 a 20 de setembro, um Curso sobre Patologia Renal, promovido pela Cadeira de Terapêutica Clínica daquela Escola e a cargo do Prof. Bernardo Leo Waschenberg, Assistente do Prof. Ulhoa Cintra, do Hospital das Clínicas de São Paulo. A Aula Inaugural foi proferida no Hospital-Escola da Faculdade, com a presença de grande número de médicos e universitários, que ouviram com o maior interesse a preleção do Prof. Bernardo Leo Waschenberg.

FESTA DO ESTETOSCÓPIO

Realizou-se, no dia 18 de outubro, no Clube Líbano Brasileiro, a significativa Festa do Estetoscópio, promovida anualmente pelo Diretório Acadêmico XII de Maio, da Faculdade de Medicina. No decorrer da festa, que já se tornou tradicional entre nós, num ambiente de distinção e cordialidade, verificou-se a solenidade de entrega de um estetoscópio simbólico, por um aluno do 6º ano a um colega do 5º.

VIAGEM DO DIRETOR

Regressou, no dia 29 de outubro, do Rio de Janeiro, o Professor Valdemar de Alcântara, Diretor da Faculdade de Medicina



Professôres, Técnicos e estudiosos de assuntos econômicos assistem a uma aula sobre problemas de desenvolvimento econômico



O Professor Eduardo Gomes de Oliveira, Técnico da SUMOC, pronunciando sua palestra subordinada ao tema "Sistema Bancário Brasileiro" no curso sobre Problemas de Desenvolvimento Econômico.

18

da Universidade do Ceará, que fôra tratar de assuntos de interesse daquela unidade universitária junto aos altos órgãos federais. O Professor Valdemar de Alcântara reassumiu, no dia imediato, as suas funções.

DIA DO CADÁVER DESCONHECIDO

Os alunos da Faculdade de Medicina da Universidade comemoraram, no dia 12 de outubro, o "Dia do Cadáver Desconhecido", cuja celebração já se tornou tradicional naquela Escola. O programa comemorativo foi cumprido na seguinte ordem: a) Missa no Salão de Anatomia, seguindo-se a entronização de um Crucifixo no local; b) Bênção do Cadáver Desconhecido; c) Solenidade, durante a qual o acadêmico Wílcar Cavalcante Gondim proferiu uma palestra alusiva à data. À solenidade compareceram Professôres, alunos e funcionários daquela Escola, além de pessoas especialmente convidadas.

ESCOLA DE ENGENHARIA

MODERNO APARELHO DE PRECISÃO

A Escola de Engenharia da Universidade conta, atualmente, com moderníssimo aparelho de precisão, denominado "Diatesor", adquirido na Alemanha e destinado aos cálculos de dureza dos materiais, do Laboratório da Cadeira de Materiais de Construção, dirigida pelo Professor Nélson Chaves. Com aquisições desta natureza capacita-se aquela unidade universitária a atender mais efetivamente às necessidades técnicas do ensino.

VIAGEM DE PROFESSORES

Viajaram, com destino a São Paulo, no mês de outubro, os Professores Newton Aderaldo Castelo e Honório Bezerra, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, a fim de representar aquela Escola na Reunião de Consultas Sobre Cartografia, que se realizou sob o patrocínio da Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí, durante o período de 22 a 29 do referido mês.

CURSO DE INGLÊS

O Professor Moacyr Pôrto iniciou, no mês de setembro, um Curso de Inglês para os alunos da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, o qual vem obtendo o êxito esperado, sendo elevado o número de alunos inscritos.

FACULDADE DE FILOSOFIA

SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

O Centro Acadêmico Santo Tomás de Aquino, da Faculdade de Filosofia, promoveu, de 22 a 25 de setembro, uma Semana de Estudos Pedagógicos, sendo a iniciativa recebida com vivo interesse nos meios educacionais de nossa Capital. A Conferência de abertura foi pronunciada pelo Professor Lauro de Oliveira Lima, versando sobre "A Problemática do Ensino Secundário no Brasil" (O que é). O Professor Valnir Chagas fez-se ouvir sobre "Tentativas de Solução" (Como devia ser). No dia imediato, o Professor Luís Alberto dos Santos Brasil falou, ainda dentro do programa de conferências, sobre "As novas Técnicas do Ensino" (Como fazer). A Semana de Estudos Pedagógicos teve seu encerramento com a realização da palestra do Professor José Tei-



O Prof. Lauro Nogueira, Catedrático de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, saudando o Professor Sahid Maluf por ocasião dos festejos do "Dia da Constituição".

20

xeira de Freitas, em tórno da "Teoria da Educação" (aspectos filosóficos).

CONFERÊNCIA DO DR. ELON LAGES

O Dr. Elon Lages-Lima pronunciou, a 12 de outubro, uma conferência, na Faculdade de Filosofia, sobre "Matemática Clássica e Matemática Moderna", contando com numerosa assistência. O conferencista, que é doutorado em matemática pela Universidade de Chicago e pesquisador do Conselho Nacional de Pesquisas, veio a Fortaleza a convite do Instituto Cearense de Matemática para orientar os trabalhos de pesquisa planejados para este ano. O ilustre Professor permanecerá em nossa Capital até fins de dezembro, orientando também o Departamento de Matemática da Escola de Engenharia.

CONFERÊNCIA DO PROFESSOR ANDRÉ COYNÉ

O Professor André Coyné proferiu, no dia 17 de setembro, no auditório da Faculdade de Filosofia, uma conferência subordinada ao tema "A Conquista do Peru vista através do cronista César de Léon". O conferencista, que é diplomado pela Universidade de Paris e Doutor em Letras pela Universidade de São Marcos, de Lima-Peru, teve oportunidade de focalizar o assunto com segurança e brilho. À conferência compareceram intelectuais, convidados especiais, alunos e professores da Universidade do Ceará.

PALESTRA DO PROFESSOR ARTUR EDUARDO BENEVIDES

O Curso de Cultura Católica da Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará promoveu, no dia 8 de outubro, uma conferência a cargo do Professor Artur Eduardo Benevides, sobre o momentoso tema "Juventude Transviada". O conferencista estudou o assunto sob os mais diferentes ângulos, tendo oportunidade de apontar, entre outras causas, a crescente descristianização da sociedade moderna.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PESQUISA SOCIAL DE MENORES

Por iniciativa da Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, D. Maria da Conceição Machado Castro, os Professores de Sociologia e Pesquisa Social, as Assistentes Sociais filiadas à Associação Brasileira de Assistência Social e as alunas da terceira série daquela unidade universitária estiveram reunidos, no dia 2 de setembro, tendo ocasião de debater, em conjunto, planos para a elaboração de uma Pesquisa Social de Menores, tendo por objetivo principal o menor e a sua família. Ainda durante esse mês realizou-se o julgamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados pelas Assistentes Sociais Violeta di Maio e Deusly Carvalho Barros, além de uma Reunião da Congregação da Escola, quando colou grau a Assistente Lenir Cunha Soares.

VIAGEM DE ASSISTENTE SOCIAL

Viajou, no dia 22 de outubro, com destino à Europa, a Assistente Social Maria Áurea Bessa, da Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, a fim de ampliar seus conhecimentos sobre Serviço de Casos e de Menores. Desta forma está a Escola de Serviço Social proporcionando às suas Professoras oportunidade de entrar em contacto com os grandes centros, de que resultarão benefícios para o ensino ali ministrado.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

CONFERÊNCIA SÔBRE O MENOR DELINQUENTE

A Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo da Universidade do Ceará promoveu, no mês de setembro, uma conferência,

O Prof. Sahid Maluf, Catedrático de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Baurú, quando proferia sua conferência sôbre a "Constituição Federal de 1946".



22

a cargo do universitário Manuel Aguiar Arruda, subordinada ao tema: "O Menor Delinqüente", a qual alcançou o maior êxito.

CONGRESSO DE ENFERMAGEM

Regressou, de sua viagem a Recife, a Irmã Syrene de Castro Bonfim, Secretária da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo da Universidade do Ceará, que foi representar aquela Escola no 11º Congresso de Enfermagem, em companhia de sete diplomadas e duas alunas do terceiro ano. Durante sua estada na capital pernambucana, a Irmã Syrene de Castro Bonfim teve oportunidade de visitar, juntamente com suas alunas, os principais Institutos de Ensino Superior da Universidade do Recife.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ENCERRAMENTO DE CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Realizou-se, no dia 10 de setembro, no Salão Nobre da Faculdade de Ciências Econômicas, o encerramento do Curso Sobre Renda Nacional e Problema de Análise Concreta de Situações Econômicas, promovido pelo Universidade do Ceará em cooperação com o Banco do Nordeste do Brasil. As aulas deste Curso de Extensão Universitária foram ministradas por dois técnicos daquele estabelecimento bancário, Sr. Carlos Brandão da Silva, especialista em desenvolvimento econômico, e Srta. Anísia Daltro da Silva, contando com elevado número de alunos inscritos. O Dr. Raul Barbosa, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., encerrando o Curso, pronunciou uma conferência sobre a "Formação de Técnicos e os Problemas de Desenvolvimento Econômico".

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 5/9/58

1. COMUNICAÇÃO

— O Vice-Reitor em exercício fez uso da palavra para comunicar que o Magnífico Reitor Martins Filho, que se encontra atualmente no Rio de Janeiro, viajara com destino a Belo Horizonte, a fim de assistir aos Jogos Universitários brasileiros que se realizam naquela Capital e dos quais toma parte uma numerosa delegação cearense.

2. DELIBERAÇÕES

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

(Processo Nº 4587/58)

Em seguida foi examinado o Processo acima, constante de um offcio da Faculdade de Medicina, propondo a realização de um Curso de Extensão Universitária sobre Patologia Renal, a cargo do Dr. Bernardo Leo Weichenberg, do Hospital das Clínicas de São Paulo. Relatou o Conselheiro Newton Gonçalves que apresentou parecer favorável. Homologado pelos demais membros da Comissão de Ensino e Legislação e, a seguir, levado a Plenário, foi o parecer aprovado por unanimidade.

CONSULTA DA FACULDADE DE FILOSOFIA

(Processo Nº 3.142/58)

Foi submetido à apreciação dos Senhores Conselheiros o Processo indicado, da Direção da Faculdade de Filosofia, sobre a possibilidade de acumulação, naquela Escola, das qualidades de Professor e aluno, por parte de diversos membros de seu corpo docente que, não possuindo ainda o curso respectivo, apesar de nele estarem lecionando, sentem a conveniência de fazê-lo. O Processo vem instruído com o seguinte parecer da Consultoria Jurídica da Universidade: a) — Os candidatos devem submeter-se ao concurso de habilitação, exceto das matérias em que tenham sido aproveitados noutros vestibulares ou em outros cursos, conforme a mais recente legislação; b) — Ficam obrigados à frequência, que não é dispensada, mesmo para os exames de segunda época especial, prevista pela Lei número 1029 de 30 de dezembro de 1949; c) — Para evitar a concomitância das duas qualidades, isto é, de professor e aluno ao mesmo tempo, o professor não deve ensinar na mesma série em que fôr aluno. Acrescentou que, embora do ponto de vista estritamente jurídico não houvesse impossibilidade, era recomendável que os professôres se afastassem da cátedra em todo o curso, a fim de atender o aspecto moral e pedagógico do caso. Com a palavra, para relatar, o Conselheiro Renato Braga manifestou-se de acôrdo com o parecer do Consultor Jurídico. Os Conselheiros Dolor Barreira e Newton Gonçalves manifestaram-se igualmente de acôrdo com o parecer da Consultoria Jurídica, declarando, entretanto, que o Conselho transmitisse àquela Faculdade a resposta à consulta, sob o ponto de vista jurídico, ficando a parte moral e pedagógica a juízo da Congregação da Faculdade. O parecer foi aprovado na forma sugerida pelos Conselheiros Dolor Barreira e Newton Gonçalves.

REQUERIMENTO DE PROVA

(Processo Nº 4273/58)

Indeferido pelo Conselho Técnico Administrativo e pela Congregação da Escola de Engenharia o requerimento do aluno Waldo Ribeiro Noronha Pessoa para realizar prova parcial de segunda chamada na

Cadeira de Mecânica Racional, foi concedida a palavra ao Conselheiro Renato Braga para relatar a matéria, tendo aquêlo Conselheiro se manifestado de acôrdo, uma vez que o Processo vinha instruído com um parecer do Consultor Jurídico da Universidade, reconhecendo direito ao requerente à segunda chamada da prova parcial. Homologado pelos demais membros da Comissão de Ensino e Legislação e submetido a plenário, foi o parecer aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO DE PROVA

(Processo Nº 4.271/58)

O Vice-Reitor apresentou outro Processo do aluno Waldo Ribeiro Noronha Pessoa, da Escola de Engenharia, constante de um requerimento para realizar prova parcial de segunda chamada, da Cadeira de Cálculo Infinitesimal. Relatou a matéria o Conselheiro Renato Braga, declarando-se favorável à realização da prova, em virtude de tratar-se de caso idêntico ao primeiro. Ratificado pelos demais integrantes da Comissão de Ensino e Legislação, foi o parecer aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO DE PROVA

(Processo Nº 4.272/58)

O Processo seguinte apresentado ao Egrégio Conselho foi o de número acima, referente a um requerimento do aluno Ernani de Pontes Medeiros, da Escola de Engenharia, o qual tendo perdido também a primeira chamada da primeira prova parcial da Cadeira de Cálculo Infinitesimal viu igualmente ser o seu requerimento indeferido pelo Conselho Técnico Administrativo daquela Escola. Passando o processo ao Conselheiro Renato Braga, êsse deu parecer favorável por se tratar de caso idêntico aos demais. Levado a plenário, foi aprovado por todos os presentes.

COMUNICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

(Processo Nº 4.336/58)

Em seguida, o Vice-Reitor apresentou aos senhores Conselheiros o processo indicado, constante de um ofício no qual o Diretor da Faculda-

de de Direito faz saber que o Conselho Técnico Administrativo daquela Faculdade, tomando conhecimento da comunicação do Professor Antônio Martins Filho de que se afastaria no dia 4 do mês de agosto do exercício da Cátedra de Direito Comercial (2ª cadeira), em virtude de permissão legal constante do art. 24 do Estatuto da Universidade do Ceará, deliberara, por votação unânime, fôsse indicado, para substituí-lo, o nome do Bacharel Josias Correia Barbosa. Esclareceu o Vice-Reitor que o indicado é Docente-Livre da 1ª Cadeira da Disciplina citada, razão por que era seu nome proposto para nomeação, em caráter interino, enquanto perdurar o afastamento de seu titular efetivo. Informou ainda o Vice-Reitor que mandara lavrar o contrato, a título precário, com vigência de 26 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, nos termos do parágrafo único do art. 78 do Estatuto da Universidade. A Comissão de Ensino e Legislação se manifestou favorável à homologação do contrato, bem assim quanto à proposta de nomeação em caráter interino, como substituto. Submetido o assunto a plenário, os Conselheiros concordaram com o pronunciamento da Comissão de Ensino e Legislação.

SESSÃO DE 1º/10/58

1. COMUNICAÇÕES

— Comunicou a Professora Maria da Conceição Machado Castro que a Escola de Serviço Social está empenhada em realizar uma pesquisa a respeito do problema do menor, e sugeriu ao Egrégio Conselho Universitário o plano global do esquema, que tem como objetivo conhecer a situação do menor em face da família, da sociedade, do trabalho e da educação. A iniciativa da Diretoria daquela Escola foi aceita e o Reitor Martins Filho providenciou no sentido de que sejam adotadas as providências iniciais concernentes ao assunto.

— A seguir, declarou o Reitor Martins Filho os objetivos de sua estada no Rio de Janeiro, onde fôra diligenciar no sentido de conseguir a aprovação na Câmara Federal de várias emendas ao Orçamento de União para 1959. Como não fôra possível naquela oportunidade o estudo, por parte da Comissão de Orçamento, do anexo relativo às Universidades, tornava-se necessário seu retôrno à Capital da República.

— Comunicou ainda o Reitor que durante sua permanência no Rio adotara providências visando ao recebimento, no Ministério da Fazenda, dos auxílios de Cr\$ 10.000.000,00 para o Instituto de Tecnologia Rural e de Cr\$ 5.000.000,00 para tempo integral e equipamento da Escola de Engenharia, de acôrdo com convênios firmados com o Governo Federal, acrescentando que a importância já fôra recebida.

— Participou, também, que do Rio de Janeiro estendera sua viagem a Belo Horizonte a fim de assistir à realização dos Jogos Universitários Nacionais, para os quais a Universidade do Ceará enviara uma representação de estudantes. Naquela cidade, estivera em visita a várias Escolas da Universidade de Minas Gerais.

— Para conhecimento dos Senhores Conselheiros, o Reitor Martins Filho procedeu à leitura de um aviso do Ministro da Educação, dirigido ao Presidente do Banco do Brasil, através do qual S. Excia. solicita a concessão de um empréstimo industrial para a Universidade do Ceará, a fim de facilitar a operação de compra da "Gráfica Piaulense Limitada", declarando o Sr. Ministro ter o máximo empenho na realização da transação. Acrescentou o Reitor que, se houvesse necessidade, recursos além dos disponíveis pela Universidade, encaminhará ao Banco do Brasil o pedido de empréstimo do penhor industrial, trazendo novamente o assunto ao conhecimento do Egrégio Conselho.

— Ainda com a palavra, informou o Reitor que diligenciara junto às diversas companhias de aviação visando a conseguir abatimento nas passagens que seriam concedidas pela Universidade aos estudantes que participariam dos Jogos Universitários de Belo Horizonte. A Real S. A. Transportes Aéreos concedeu um auxílio correspondente à redução do preço pleiteado.

INCORPORAÇÃO AO ORÇAMENTO DE RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS: — Passando aos trabalhos da Ordem do Dia, o Magnífico Reitor, referindo-se ao recebimento dos auxílios destinados ao Instituto de Tecnologia Rural e à Escola de Engenharia, em consequência dos convênios assinados entre esta Universidade e a Comissão Supervisora do Plano de Metas Educacionais para o Desenvolvimento, propôs que a importância total fôsse incorporada ao Orçamento Interno em vigor, de acôrdo com as especificações seguintes:

ORÇAMENTO DA RECEITA — RENDA EXTRAORDINÁRIA

Recursos provenientes do Ministério da Educação e Cultura em favor da Escola de Engenharia

Recebido valor a que se refere o Convênio firmado entre esta Universidade e o Ministério da Educação e Cultura, conforme termo publicado no Diário Oficial (Seção I) do dia 15 de julho d/ano
..... Cr\$ 5.000.000,00

Recursos provenientes do Ministério da Educação e Cultura em favor do Instituto de Tecnologia Rural

Recebido valor a que se refere o Convênio firmado entre esta Universidade e o Ministério da Educação e Cultura, conforme termo publicado no Diário Oficial (Seção I) em 15.7.58 e aditivo publicado no mesmo órgão em 24.7.58 Cr\$ 10.000.000,00

Sobre o assunto, o Magnífico Reitor pediu inicialmente o pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento, que, através do seu Presidente, Conselheiro Prisco Bezerra, e com a concordância dos demais membros, se pronunciou em favor da Proposta da Reitoria, a qual levada ao plenário foi aprovada por unanimidade.

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DE DIVERSAS UNIDADES: — A seguir, submeteu o Reitor ao exame e deliberação do Egrégio Conselho os processos números 4925, 4926, 4927, 4928, 4929, 5060, 5061, 5062 e 5063, todos do corrente ano, pelos quais era proposta a abertura de créditos suplementares ao vigente Orçamento da Universidade, para reforço de dotações de diversas unidades, cujos quantitativos se revelaram insuficientes durante o presente exercício financeiro. Em seguida, pronunciou-se a Comissão de Finanças e Orçamento, através de pareceres emitidos pelo Conselheiro Prisco Bezerra nos processos 5060/58, 5061/58 e 5062/58, pelo Conselheiro Andrade Furtado nos processos 4927/58, 4928/58, 4929/58 e 5063/58 e pelo Conselheiro João Ramos Pereira da Costa nos processos números 4925/58 e 4926/58. Em seus pareceres, aprovados pela totalidade dos membros da Comissão, os Conselheiros Relatores ressaltaram a conveniência e necessidade das suplementações so-

licitadas, para as quais haviam sido propostos os congelamentos respectivos em verbas que os comportavam. Depois de debatido o assunto, o Magnífico Reitor pôs em votação, separadamente, tôdas as propostas de abertura de crédito a que se referiam os processos mencionados. Por unanimidade, ficou deliberado que seria aberto um só crédito suplementar, no valor de um milhão trezentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 1.330.000,00), para tôdas as suplementações pleiteadas. Seguem-se as especificações de tôdas as verbas suplementadas com as indicações dos congelamentos feitos para a sua cobertura:

01 — REITORIA — Suplementações: —

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes

Valor da suplementação Cr\$ 50.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.23 — Reparcelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos

Valor da suplementação Cr\$ 275.000,00

Total das suplementações Cr\$ 325.000,00

Para cobertura das suplementações acima, será feito congelamento de igual quantia nos saldos das dotações seguintes:

01 — Reitoria

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.02 — Material de Expediente, desenho, ensino e educação

Valor do congelamento Cr\$ 50.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento

Valor do congelamento Cr\$ 70.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.11 — Seleção e aperfeiçoamento e especialização de pessoal

Valor do congelamento Cr\$ 30.000,00

02 — Escola de Agronomia

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.09 — Ajuda de custo

Valor do congelamento Cr\$ 60.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.06 — Salários de tarefeiros

Valor do congelamento Cr\$ 30.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral

Valor do congelamento Cr\$ 20.000,00

05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.09 — Ajuda de Custo

Valor do congelamento Cr\$ 25.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
 signação 1.1.10 — Diárias
 Valor do congelamento Cr\$ 40.000,00

Total dos congelamentos Cr\$ 325.000,00

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA — Suple-
 mentações

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de Consumo
 e de Transformação; Subconsignação 1.3.05 —
 Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas
 e de aparelhos
 Valor da suplementação Cr\$ 60.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e
 de Transformação; Subconsignação 1.3.07 —
 Forragem e outros alimentos para animais
 Valor da suplementação Cr\$ 170.000,00

Total das suplementações da Escola de
 Agronomia Cr\$ 230.000,00

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA — Conge-
 lamentos

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e
 de Transformação; Subconsignação 1.3.04 —
 Combustíveis e lubrificantes
 Valor do congelamento Cr\$ 100.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de Consumo
 e de Transformação; Subconsignação 1.3.06 —
 Material de coudelaria ou de uso zootécnico
 Valor do congelamento Cr\$ 10.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e
 de Transformação; Subconsignação 1.3.10 —
 Matérias primas e produtos manufaturados, etc.
 Valor do congelamento Cr\$ 120.000,00

Total dos congelamentos da Escola de
 Agronomia Cr\$ 230.000,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODON-
 TOLOGIA — Suplementação:

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.4.00 — Material Permanente;
 Subconsignação 1.4.11 — Modelos e utensílios
 de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e
 gabinete técnico ou científico
 Valor da suplementação da Faculdade de
 Farmácia e Odontologia Cr\$ 120.000,00

A cobertura das suplementações acima será feita mediante con-
 gelamento de igual quantia nos saldos das dotações seguintes do Orça-
 mento da Reitoria:

01 — Reitoria

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.4.00 — Material Permanente;
 Subconsignação 1.4.03 — Material bibliográ-
 fico em geral; filmes
 Valor do congelamento Cr\$ 60.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.4.00 — Material Permanente;
 Subconsignação 1.4.06 — Material e Acessó-
 rios para Instalações, etc.
 Valor do congelamento Cr\$ 30.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.4.00 — Material Permanente;
 Subconsignação 1.4.07 — Material de Acampamento, etc.
 Valor do congelamento Cr\$ 30.000,00

Total dos congelamentos Cr\$ 120.000,00

06 — FACULDADE DE MEDICINA — Suplementações

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes
 Valor da suplementação Cr\$ 50.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios
 Valor da suplementação Cr\$ 200.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico
 Valor da suplementação Cr\$ 125.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.03 Material bibliográfico em geral; filmes
 Valor da suplementação Cr\$ 70.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás
 Valor da suplementação Cr\$ 120.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.11 — Telefone, telefones, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais
 Valor da suplementação Cr\$ 50.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.17 — Serviços de assistência social — Manutenção de restaurantes destinados a estudantes e assistência social
 Valor da suplementação Cr\$ 40.000,00

Total das suplementações da Faculdade de Medicina Cr\$ 655.000,00

06 — FACULDADE DE MEDICINA — Congelamentos:

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.01 — Animais destinados a estudo e preparação de produtos
 Valor do congelamento Cr\$ 15.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção
 Valor do congelamento Cr\$ 20.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos
Valor do congelamento Cr\$ 40.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais
Valor do congelamento Cr\$ 15.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes
Valor do congelamento Cr\$ 100.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem
Valor do congelamento Cr\$ 10.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.13 — Vestuários, uniformes, etc.
Valor do Congelamento Cr\$ 50.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas
Valor do congelamento Cr\$ 30.000,00

29
Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.10 — Viaturas de pequeno porte
Valor do congelamento Cr\$ 15.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.12 — Mobiliário em geral
Valor do congelamento Cr\$ 150.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.05 — Serviços de asseio, etc.
Valor do congelamento Cr\$ 70.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação
Valor do congelamento Cr\$ 100.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais
Valor do congelamento Cr\$ 40.000,00

Total dos congelamentos da Faculdade de Medicina Cr\$ 655.000,00

SUPLEMENTAÇÃO DE SUBCONSIGNAÇÕES RELATIVAS A PESSOAL, DE DIVERSAS UNIDADES: — Seguiu-se na ordem dos trabalhos o exame do processo número cinco mil e trinta e seis, do ano em curso, em que, com fundamento em estudo realizado pela Divisão de Pessoal da Reitoria, o Magnífico Reitor propunha a abertura de um crédito suplementar de um milhão e oitenta e cinco mil trezentos e

vinte oito cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 1.085.328,30), tendo em vista reforçar, no Orçamento, destinado ao presente exercício, diversas dotações, relativas a Pessoal da Reitoria, Escola de Engenharia, Faculdade de Farmácia e Odontologia e Faculdade de Medicina. Era de esclarecer que as suplementações em estudo se justificavam pelo fato de se mostrarem insuficientes, para cobertura das despesas respectivas até o final do exercício, as rubricas orçamentárias cujo refôrço se pleiteava. Pelo exame das diversas peças constantes do processo, verifica-se que, enquanto algumas Subconsignações relativas a Pessoal apresentavam saldo negativo, outras mostravam *superavit*, sendo o total dêste último superior ao daquele, o que possibilitava as suplementações pretendidas dentro da mesma Verba de Pessoal. A seguir, manifestou-se sobre o assunto a Comissão de Finanças e Orçamento, por intermédio do Conselheiro João Ramos Pereira da Costa que em seu parecer opinou favoravelmente à abertura do crédito suplementar proposto pelas seguintes razões: 1) As despesas a serem custeadas com o crédito suplementar pedido eram de natureza urgente e de inteira necessidade; 2) Os congelamentos sugeridos não determinavam alteração patrimonial, afetando apenas Subconsignações que se enquadram na Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; 3) Os saldos das Subconsignações em que se verificarão os congelamentos cobrem, suficientemente, os quantitativos dos mesmos. Homologado o parecer do Relator pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o mesmo submetido a votação, em plenário, verificando-se a sua aprovação por unanimidade e a consequente autorização para a abertura do crédito suplementar solicitado, na forma proposta pela Reitoria. A seguir, são enumeradas tôdas as dotações suplementadas com as especificações dos congelamentos feitos para a sua cobertura:

SUPLEMENTAÇÕES:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Sub-
 consignação 1.1.22 — Gratificação pela par-
 ticipação em órgão de deliberação coletiva
 Valor da suplementação Cr\$ 50 000,00

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
 signação 1.1.05 — Salários de Contratados
 Valor da suplementação Cr\$ 597.543,30

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
 signação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros
 Valor da suplementação Cr\$ 96.280,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Sub-
 consignação 1.1.01 — Vencimentos
 Valor da suplementação Cr\$ 14.258,10

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Sub-
 consignação 1.1.05 — Salários de Contratados
 Valor da suplementação Cr\$ 75 241,90

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Sub-
 consignação 1.1.05 — Salários de Contratados
 Valor da suplementação Cr\$ 252.000,00

Total das suplementações Cr\$ 1.085.328,30

CONGELAMENTOS:

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
 signação 1.1.01 — Vencimentos
 Valor do congelamento Cr\$ 693.828,30

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E
ODONTOLOGIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.04 — Salários de Mensalistas

Valor do congelamento Cr\$ 89.500,00

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.04 — Salários de Mensalistas

Valor do congelamento Cr\$ 252.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.09 — Ajuda de custo

Valor do congelamento Cr\$ 50.000,00

Total dos congelamentos Cr\$ 1.085.328,30

2. DELIBERAÇÕES

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

(Processo nº 5026/58)

O Magnífico Reitor trouxe à consideração dos Senhores Conselheiros o Processo de nº acima, iniciado com uma Exposição de Motivos da Reitoria, em que sugeria fôsse aberto crédito especial de Cr\$ 6.000,00, destinado ao pagamento de auxílio-doença concedido a Francisco Jesé do Nascimento, Servente da Escola de Agronomia desta Universidade do Ceará, valendo salientar que a Escola de Agronomia não dispõe de verba própria para o pagamento da despesa aludida. Relatou o proces-

so o Conselheiro Andrade Furtado que se manifestou favorável a abertura do crédito especial proposto. Posto em votação, foi o parecer aprovado por unanimidade.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

(Processo nº 3125/58)

O Reitor Martins Filho solicitou, através do processo acima mencionado, no sentido de que lhe fôsse outorgada autorização para abrir um crédito especial de Cr\$ 100.000,00, destinado às despesas da participação da Universidade no custeio do Curso Sobre Problemas de Desenvolvimento Econômico, em colaboração com o Banco do Nordeste do Brasil. Encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou o mesmo o Conselheiro Prisco Bezerra que emitiu parecer favorável à abertura do crédito solicitado. Levado a plenário e proferidos os votos, verificou-se a aprovação por unanimidade.

MINUTA DE CONVÊNIO

(Processo nº 4923/58)

O Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Conselho Universitário a minuta do convênio a ser celebrada entre esta Universidade e o Ministério da Saúde, para ocoeração na construção, em Fortaleza, de um ambulatório de higiene mental. Referida minuta fôra redigida pelos órgãos técnicos do Serviço Nacional de Doenças Mentais e enviada à Reitoria para os necessários estudos e subsequente aprovação. Debatido o assunto em plenário, ficou deliberado que seria encaminhada a minuta do convênio à Consultoria Jurídica da Reitoria, para os devidos estudos, após o que, satisfeitas as exigências de natureza legal, poderia o Magnífico Reitor firmar o acôrdo em referência.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

O Magnífico Reitor declarou, ainda, ter em mãos para encaminhar à Comissão de Ensino e Legislação o Processo nº 558/58, relativo a um memorial subscrito pelos professores da Faculdade de Farmácia e Odontologia, no qual é proposta a separação dos cursos da mesma Escola, de modo a se transformarem em duas unidades universitárias autônomas.

Sessão de 27/10/58

1. COMUNICAÇÕES

— O Conselheiro Ailton Gondim Lóssio comunicou que o Rotary Clube de Fortaleza — Oeste, de que é presidente, recebeu uma bolsa de estudo destinada a estudantes do curso básico, para uma permanência de dez meses nos Estados Unidos. Acrescentou que a êle próprio foi oferecida pela "Pan American Union" uma outra bolsa de estudos, destinada a post-graduados, para cursos de aperfeiçoamento, também nos Estados Unidos. Declarou aquêle Conselheiro que punha ambas as bolsas à disposição da Universidade do Ceará. O Magnífico Reitor agradeceu a oferta, salientando que estudará a possibilidade das mesmas serem utilizadas e manifestando interesse de que o próprio Conselheiro Ailton Gondim Lóssio viesse a gozar a bolsa que lhe foi concedida.

— Informou o Conselheiro José Lins de Albuquerque que o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura oficiou à Escola de Engenharia, solicitando a indicação de um aluno que mereça receber o diploma e prêmios a serem atribuídos em comemoração ao 50º aniversário de fundação daquele Conselho. Informou ainda que o Conselho da Escola indicará o aluno, levando em conta a maior média e as qualidades morais do mesmo.

— Declarou o Magnífico Reitor que, por ocasião de sua estada no sul do País, teve ensejo de visitar a Universidade do Paraná, a convite do Reitor Flávio Suplicy de Lacerda, tendo assistido às solenidades de inauguração dos novos edifícios da Faculdade de Filosofia e da Reitoria, o que lhe causou ótima impressão. Propôs fôsse consignado em ata um voto de louvor ao Magnífico Reitor Flávio Suplicy de Lacerda por sua notável atuação à frente daquela Instituição.

— Ainda durante sua permanência na Capital da República, declarou o Reitor Martins Filho ter acompanhado o final da elaboração da proposta orçamentária para 1959. Informou que o governo vem adotando medidas drásticas dentro da linha de compressão de despesas, estabelecendo clima de dificuldades para aumento de verbas. Entretanto, o deputado Tasso Dutra, Relator da matéria, vem possibilitando o encaminhamento e a aprovação de emendas ao orçamento da Universidade, de modo a contemplá-la com maiores recursos, notada-

mente em relação à verba para obras. Salientou também a colaboração dos deputados Armando Falcão e Martins Rodrigues, esclarecendo que deverá retornar ao Rio de Janeiro para continuar seu trabalho junto ao Congresso Nacional, enquanto o Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto, Secretário da Universidade, permanecerá na Capital do País, acompanhando o andamento das emendas encaminhadas. Decorrente ainda da sua viagem, disse o Reitor ter recebido a dotação consignada no Orçamento de 1958, para manutenção do restaurante e assistência social.

— Participou o Reitor que se entendera com o Ministro da Educação e Cultura, visando a pleitear junto ao Presidente da República a criação da Faculdade de Filosofia, como uma das unidades federais da Universidade, mesmo sem o funcionamento de todos os cursos e sem o prejuízo da agregação com a União Norte-Brasileira de Educação. Tratou também da possibilidade de incorporar a Escola Industrial, que passaria a funcionar em conexão com a Escola de Engenharia, medida análoga à que se pretende adotar em relação às Escolas Agrícolas de nível médio existentes em nosso Estado, que passariam a ter ligação com a Escola de Agronomia.

— Respondendo a um pedido de informação do Conselheiro Newton Gonçalves sobre a possibilidade de contrato de Professores estrangeiros, esclareceu o Reitor que a solução depende de recursos próprios da Universidade, tendo mesmo um Professor italiano manifestado desejo de trabalhar no Brasil, durante dois anos.

— Prosseguindo, informou o Reitor a decisão tomada pelo Vice-Reitor, Professor Andrade Furtado, *ad-referendum* do Conselho Universitário, depois de consultar os Diretores das Faculdades, a propósito da suspensão das aulas durante a Semana dos Jogos Universitários, a qual fôra solicitada em officio, pelo Presidente do Diretório Central dos Estudantes. O Conselheiro Prisco Bezerra sugeriu que fôsse pôsto em prática o que ficara estabelecido no ano próximo passado, no sentido da inclusão no Calendário Escolar da semana destinada aos Jogos Universitários, de modo a não haver perturbação na marcha do ensino. Sugeriu, ainda, a designação de uma comissão de Conselheiros para entender-se com o Diretório Central dos Estudantes e estabelecer por definitivo o plano a que deve obedecer as olimpíadas universitárias. Atribuiu o Reitor essa tarefa à Comissão de Ensino e Legislação. Acrescentou ainda ter convocado o Conselheiro Sérgio Pimentel para aquela sessão a fim de tratar da situação geral dos estudantes, declarando que a Rei-

33

toria vem atendendo a tôdas as reivindicações universitárias, exemplificando que nada menos de Cr\$ 400.000,00 foram gastos nos Jogos Universitários, não se justificando, pois, o procedimento hostil dos estudantes ameaçando dirigir-se à imprensa cada vez que suas pretensões não são consideradas justas.

Sobre as relações dos estudantes com a Reitoria, sugeriu o Reitor que as reivindicações dos universitários fôsse apresentadas através do Presidente do Diretório Central dos Estudantes, se o caso lhe estivesse afeto, ou através dos Diretórios Acadêmicos.

2. DELIBERAÇÕES

CRIAÇÃO DE TABELAS

(Processo nº 5452/58)

O Magnífico Reitor declarou que tinha a submeter a exame do Conselho o processo de nº indicado, no qual a Reitoria propunha a criação de Tabelas de Extranumerários Contratados e de Extranumerários Tarefeiros, para vigência a partir de 1º de janeiro de 1959, cujas funções se destinam à Imprensa Universitária, à Reitoria, à Faculdade de Farmácia e Odontologia e à Faculdade de Medicina. Em seguida, o Magnífico Reitor passou o processo em pauta às mãos do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para relatar. O Conselheiro Prisco Bezerra, em seu parecer, homologado pelos demais membros da Comissão, disse nada ter a opor à aprovação das tabelas, argumentando que as mesmas foram estabelecidas após os necessários estudos com os diretores de Escolas. Não havendo quem desejasse discutir a matéria, foi a mesma posta em votação e aprovada por unanimidade.

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

(Processo nº 5151/58)

Em seguida foi submetido à apreciação do Egrégio Conselho o processo acima mencionado, constante de um ofício da Escola de Serviço

Social, propondo a realização de um Curso de Extensão Universitária sobre "Organização Social de Comunidade". Encaminhando à Comissão de Ensino e Legislação, o Conselheiro Newton Gonçalves, relator da matéria, esclareceu que ao Curso proposto não se ajustava o título indicado, manifestando-se, porém, favorável ao mesmo, sob patrocínio da Universidade, sob a forma de uma série de conferências. Ratificado pelos outros Conselheiros da Comissão de Ensino e Legislação, foi o parecer do Conselheiro Newton Gonçalves aprovado por unanimidade.

PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo nº 5449/58)

O processo seguinte submetido à apreciação do Egrégio Conselho foi o de número cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove, do corrente ano, constante de um ofício da Faculdade de Direito, pedindo a abertura de um crédito suplementar de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00) ao Orçamento Interno da mesma Faculdade, de acôrdo com as especificações abaixo: *Verbas a suplementar*: — Subconsignação 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal — Cr\$ 20.000,00. Subconsignação 4.2.11 — Reparos, adaptações, etc. — Cr\$ 20.000,00. Total das suplementações: Cr\$ 40.000,00. Para a cobertura do crédito de ... Cr\$ 40.000,00, correspondente ao total das suplementações solicitadas, sugere o Diretor da Faculdade de Direito seja feito congelamento de igual importância no saldo das seguintes dotações constantes do Orçamento da mencionada unidade, para o vigente exercício, de conformidade com os quantitativos abaixo indicados: Congelamentos: Subconsignação 1.1.09 — Ajuda de custo — Cr\$ 20.000,00. Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais — Cr\$ 20.000,00. Total dos congelamentos: Cr\$ 40.000,00. Distribuído o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, declarou o Conselheiro João Ramos Pereira da Costa, Relator, que o reforço das dotações cuja suplementação se examina é efetivamente necessário e visa a atender a despesas indispensáveis na Faculdade de Direito. Depois de salientar que os saldos das subconsignações em que se verificarão os congelamentos cobrem suficientemente os quantitativos das suplementações propostas, manifestou-se o Relator favorável à abertura do crédito solicitado no processo em

estudo. Ratificado o parecer do Conselheiro Relator pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o mesmo levado à deliberação do plenário e, proferidos todos os votos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade.

RECURSO IMPETRADO CONTRA A VALIDADE DE CONCURSO

(Processo nº 5658/58)

O Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Conselho Universitário o processo acima referido, constante de um recurso impetrado pelo Dr. Solon Farias e Silva contra a validade do Concurso para o preenchimento da cátedra de Teoria Geral do Estado, da Faculdade de Direito. Relatou a matéria o Conselheiro Renato Braga, ressaltando no seu parecer que a nulidade a que se refere o art. 55 do Estatuto Básico das Universidades Brasileiras, que rege a matéria dos recursos na legislação especial do ensino superior e que é o mesmo art. 96 do Decreto nº 23.609, de 21 de dezembro de 1923, até aqui adotado na Faculdade de Direito, é a nulidade de forma do concurso, relativa ao seu processamento. Da documentação apresentada e examinada pela Consultoria Jurídica, concluiu o Relator que todas as provas foram realizadas de acordo com as prescrições legais e regulamentares, manifestando-se pelo não provimento do recurso. Os demais Conselheiros acompanharam o parecer do Conselheiro Renato Braga, o qual submetido a Plenário foi aprovado por unanimidade.

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS

(Processo nº 5451/58)

Continuando na apresentação dos assuntos em pauta, o Magnífico Reitor disse ter em mãos, para submeter ao exame do Egrégio Conselho, o processo número cinco mil quatrocentos e cinquenta e um, do ano em curso, que diz respeito a uma solicitação do Diretor da Escola de Engenharia, no sentido de que o Conselho Universitário autorize a abertura de um crédito suplementar à Verba, Consignação e Subconsignações seguintes, do Orçamento daquela Unidade (Inciso 03):

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação; Subconsignação 1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação
Valor da suplementação Cr\$ 30.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação; Subconsignação 1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção
Valor da suplementação Cr\$ 2.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.12 — Mobiliário em geral
Valor da suplementação Cr\$ 111.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens
Valor da suplementação Cr\$ 10.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás
Valor da suplementação Cr\$ 35.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.23 — Reparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos
Valor da suplementação Cr\$ 86.000,00

Total das suplementações Cr\$ 274.000,00

Segundo sugestão da própria Unidade interessada nas suplementações em exame, a cobertura do crédito pedido poderia ser feita mediante os congelamentos a seguir mencionados, todos feitos em dotações do Inciso 03 — Escola de Engenharia:

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação; Subconsignação 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos
 Valor do congelamento Cr\$ 12.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação; Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação
 Valor do congelamento Cr\$ 10.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação; Subconsignação 1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem
 Valor do congelamento Cr\$ 10.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.08 — Material artístico; Instrumentos de música; insígnias flâmulas e bandeiras
 Valor do congelamento Cr\$ 18.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria
 Valor do congelamento Cr\$ 48.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.10 — Viaturas de pequeno porte
 Valor do congelamento Cr\$ 45.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação
 Valor do congelamento Cr\$ 45.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento
 Valor do congelamento Cr\$ 10.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas
 Valor do congelamento Cr\$ 12.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal
 Valor do congelamento Cr\$ 48.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.14 — Exposição, congressos e conferências
 Valor do congelamento Cr\$ 16.000,00

Total dos congelamentos Cr\$ 274.000,00

Encaminhada a matéria à Comissão de Finanças e Orçamento, o Conselheiro Andrade Furtado, relator, manifestou-se favoravelmente à suplementação pleiteada, tendo em vista a conveniência e a necessidade da mesma e considerando que foram propostos os congelamentos respectivos, em dotações que os comportam. Referendado o parecer pelos demais membros daquela Comissão, foi o mesmo submetido a plenário, logrando aprovação unânime.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

Antes de encerrar os trabalhos da sessão, o Magnífico Reitor disse ter ainda em mãos, para encaminhar à Comissão de Ensino e Legislação, um recurso impetrado pelo aluno Francisco Edvaldo Coelho Moita, contra a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, que indeferiu o requerimento anterior do mesmo aluno. Referido processo foi distribuído, pelo Presidente da Comissão de Ensino e Legislação, ao Conselheiro Newton Gançalves, para o competente relatório.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 2 DE OUTUBRO DE 1958

Abre o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 1º de outubro de 1958 e Processo nº 3125/58),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas que

36

cabirão à Universidade do Ceará no custeio do "Curso sobre Problemas de Desenvolvimento Econômico", promovido em colaboração com o Banco do Nordeste do Brasil, de conformidade com a deliberação do Conselho Universitário, em sessão de 5 de setembro de 1958.

Art. 2º — A cobertura do crédito especial aberto por esta Resolução será feita pelo "superavit" verificado no Orçamento da Receita desta Universidade para o corrente exercício, Rubrica 1 — Renda Ordinária: Inciso 2 — Rendas Patrimoniais; Número 1 — Juros de Capitais.

Art. 3º — O crédito especial aberto pela presente Resolução terá vigência nos exercícios de 1958 e 1959.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 2 de outubro de 1958.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2 DE OUTUBRO DE 1958

Abre o crédito especial de Cr\$ 6.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 1º de outubro de 1958 e Processo nº 5026/58),

R E S O L V E :

Art 1º — Fica aberto o crédito especial de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00), destinado a ocorrer ao pagamento, no corrente exercício, do auxílio-doença concedido, de acordo com o Art. 143, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Francisco José do Nascimento, Servente, referência 20, da Tabela Única de Mensalista da Escola de Agronomia desta Universidade.

Art. 2º — A cobertura do Crédito Especial aberto por esta Resolução será feita no saldo previsível da verba especificada no referido Processo nº 5026/58.

Art. 3º — O Crédito Especial aberto pela presente Resolução terá vigência nos exercícios de 1958 e 1959.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 2 de outubro de 1958.

Antônio Martins Filho

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2 DE OUTUBRO DE 1958

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 1.085.328,30 ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 2 de outubro de 1958 e Processo nº 5036/58),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de um milhão oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 1.085.328,30), destinado a reforçar, no Orçamento do corrente exercício, as verbas das unidades universitárias, abaixo discriminadas:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva

Valor da suplementação Cr\$ 50.000,00

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados

Valor da suplementação Cr\$ 597.548,30

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-

signação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros

Valor da suplementação Cr\$ 96.280,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos

Valor da suplementação Cr\$ 14.258,10

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados

Valor da suplementação Cr\$ 75.241,90

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados

Valor da suplementação Cr\$ 252.000,00

Total das suplementações Cr\$ 1.085.328,30

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar aberto pela presente Resolução será feita mediante o congelamento de igual importância nos saldos de verbas especificados no mencionado processo nº 5036/58.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 2 de outubro de 1958.

Antônio Martins Filho

Reitor

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 1.330.000,00 ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 1º de outubro de 1958 e Processos nºs. 4925/58, 4926/58, 4927/58, 4928/58, 4929/58, 5060/58, 5061/58, 5062/58 e 5063/58),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de um milhão trezentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 1.330.000,00), destinado a reforçar, no Orçamento do corrente exercício, as verbas das unidades universitárias, abaixo discriminadas:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes

Valor da suplementação Cr\$ 50.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos

Valor da suplementação Cr\$ 275.000,00

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação; Subconsignação 1.3.05 —

Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos

Valor da suplementação Cr\$ 60.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais

Valor da suplementação Cr\$ 170.000,00

**05 — FACULDADE DE FARMÁCIA
E ODONTOLOGIA**

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico

Valor da suplementação Cr\$ 120.000,00

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação; Subconsignação 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes

Valor da suplementação Cr\$ 50.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios

Valor da suplementação Cr\$ 200.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes

Valor da suplementação Cr\$ 70.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros;
Subconsignação 1.5.04 — Iluminação, força
motriz e gás

Valor da suplementação Cr\$ 35.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos;
Subconsignação 1.6.23 — Reparagem e
desenvolvimento de programas, serviços e tra-
balhos específicos

Valor da suplementação Cr\$ 86.000,00

04 — FACULDADE DE DIREITO

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Sub-
consignação 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento
e especialização de pessoal

Valor da suplementação Cr\$ 20.000,00

Verba 4.0.00 — Investimentos
Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Insta-
lações; Subconsignação 4.2.11 — Reparos,
adaptações, conservação e despesas de emer-
gência com equipamentos

Valor da suplementação Cr\$ 20.000,00

Total das suplementações Cr\$ 314.000,00

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar aberto pela presente
Resolução será feita mediante o congelamento de igual importância nos
saldos de verbas especificados nos referidos processos nºs. 5449/58 e
5451/58.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 29 de outubro
de 1958.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 29 DE OUTUBRO DE 1958

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 314.000,00 ao
Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição
que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outu-
bro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado
pelo Conselho Universitário (sessão de 27 de outubro de 1958 e Pro-
cessos nºs. 5449/58 e 5451/58),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de trezentos e quatorze
mil cruzeiros (Cr\$ 314.000,00), destinado a reforçar, no Orçamento do
corrente exercício, as verbas das unidades universitárias, abaixo des-
criminadas:

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de consumo e
de transformação; Subconsignação 1.3.02 —
Artigos de expediente, desenho, ensino e
educação

Valor da suplementação Cr\$ 30.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de consumo e
de transformação; Subconsignação 1.3.03 —
Material de limpeza, conservação e desinfecção

Valor da suplementação Cr\$ 2.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.4.00 — Material Permanente;
Subconsignação 1.4.12 — Mobiliário em geral

Valor da suplementação Cr\$ 111.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros;
Subconsignação 1.5.02 — Passagens, trans-
porte de pessoas e de suas bagagens

Valor da suplementação Cr\$ 10.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.4.00 — Material Permanente;	
Subconsignação 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	
Valor da suplementação	Cr\$ 125.000,00
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros;	
Subconsignação 1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	
Valor da suplementação	Cr\$ 120.000,00
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros;	
Subconsignação 1.5.11 — Telefone; telefones, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	
Valor da suplementação	Cr\$ 50.000,00
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos;	
Subconsignação 1.6.17 — Serviços de assistência social — Manutenção de restaurante destinado a estudantes e assistência social	
Valor da suplementação	Cr\$ 40.000,00
<hr/>	
Total das suplementações	Cr\$ 1.330.000,00

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar aberto pela presente Resolução será feita mediante o congelamento de igual importância nos saldos de verbas especificados nos referidos Processos nºs. 4925/58, 4926/58, 4927/58, 4928/58, 4929/58, 5060/58, 5061/58, 5062/58 e 5063/58.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 2 de outubro de 1958.

Antônio Martins Filho
Reitor

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECERES

Nº 21, de 24/9/58 — Proc. nº 3.283/58, da Faculdade de Direito.

Assunto — Recurso do resultado do concurso para cátedra de Teoria Geral do Estado.

Exame dos fundamentos do recurso. O princípio do sigilo e da incommunicabilidade das notas atribuídas pela Comissão Julgadora; suposto favorecimento prévio do candidato vencedor, com sua nomeação interina ou contratual para a cátedra posta em concurso e computação dessa vantagem na prova de títulos.

Efeitos do julgamento do concurso, impossibilidade de indicação e nomeação de candidato colocado em segundo lugar, prioridade de nomeação do candidato vencedor. O ato homologatório do concurso pela Congregação, indeferimento de diligência ou pedido de "vista" e efeitos daí resultantes.

O aspecto jurídico do recurso. Aplicação e interpretação do art. 96 do regulamento aplicável (Dec. n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933, adotado pela Fac. de Direito), correspondente ao art. 55, do Estatuto das Universidades Brasileiras (Dec. n. 19.851, de 11-4-931), conceito, af, de nulidade.

Improcedência do recurso.

Nº 22, de 14-10-58 — Proc. nº 4.916/58, ref. ao de nº 85.501/50,
do M. E. C.

Assunto — Matrícula com dependência e aproveitamento de Cadeiras.

Caso já objeto de parecer anterior da Consultoria. Novo parecer, confirmatório.

O processo trata de requerimento do Diretório Acadêmico XII de Maio, da Fac. de Medicina, em favor do aluno Francisco Edvaldo Coelho Moita e dirigido ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura.

Do exposto se verifica que o interessado, matriculado pela segunda vez na quarta série, com dependência de uma cadeira da série anterior (Fisiologia, 2ª parte), e por ter sido aprovado, na primeira vez, em algumas das matérias da mesma série, pretende que lhe sejam elas dispensadas agora, quando apenas se julga obrigado a cursar as outras disciplinas, inclusive a da dependência.

Preliminar de legitimidade da parte do requerente (Diretório XII de Maio) para representar o interessado, por falta do instrumento do mandato. Aplicação, à espécie, do art. 89, § 2º, do Estatuto da Univ. do Ceará, segundo o qual o órgão acadêmico é legítimo representante do corpo discente e de cada um de seus membros junto à administração do ensino.

Outra preliminar de irregularidade na tramitação do pedido que, em grau de recurso, deveria hierarquicamente passar primeiro pela Congregação e, só no caso de persistir esta no indeferimento, subir aos órgãos superiores, a saber — Conselho Universitário e Ministro da Educação e Cultura.

Quanto ao mérito. Aplicação, por determinação do art. 1º, da lei n. 7, de 8-12-946, do art. 77, § 3º do Dec. n. 20.865, de 28-12-931. Condições da matrícula condicional: a) consentimento do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade; b) matrícula no ano imediato àquele em que cursa o aluno a matéria da dependência; c) satisfação da dependência antes, ou conjuntamente, com as exigências do ano em que se matricular o aluno.

Ajustamento desses requisitos à espécie e conclusão pela improce-

dência do pedido. O aproveitamento na dependência, ao contrário do exigido pelo cit. dispositivo regulamentar, não se deu antes ou conjuntamente com a aprovação nas matérias do ano letivo em que se acha o aluno matriculado, visto como, ainda, dependerá de exame no corrente ano, justificando-se, assim, por parte do aluno, a repetição da série.

Nº 23, de 20-10-58 — Proc. nº 2.053/58, da Fac. de Direito.

Assunto — Transferência de aluno em condição excepcional.

Caso de aluno que transferido, fora da época regulamentar, da Fac. de Direito de Goiás, pede sua matrícula na do Ceará, por interpretação analógica das exceções previstas na Portaria n. 165, de 27-3-45, visto haver sido removido, por empresa privada, mas de âmbito nacional, de que é empregado, para sua filial em Fortaleza.

A Portaria Ministerial n. 165, de 27-3-945, sobre transferências. Proibição destas, fora das épocas regulamentares, nas primeira e última séries do Curso e sua dependência de vaga. Os casos excepcionais do item 5º — Militares, funcionários civis e suas famílias. Interpretação exclusiva dessa disposição aos casos de funcionários autárquicos (art. 252, II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) e aos servidores de empresas de economia mista, de que o poder público participa. Histórico do assunto e jurisprudência assente pelo judiciário e pelo Conselho Nacional de Educação.

A hipótese em objeto, de remoção involuntária de empregado de empresa privada de âmbito nacional para sua filial em Fortaleza. Exame dessa hipótese à luz dos Pareceres nºs. 78/51, 286/54 e 134/47, do Conselho Nacional de Educação. O processo da chamada "transferência oblíqua", mediante acórdo dos estabelecimentos de ensino interessados e autorização do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, no qual o aluno, matriculado na Faculdade de origem, cumpre em outra suas obrigações curriculares.

E o processo da transferência direta, análogo ao dos militares e

funcionários, mediante o melhor entendimento do próprio item 5º, da cit. Portaria nº 165, à luz do método interpretativo preconizado pelo art. 5º, da lei de Introdução ao Cód. Civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOLETIM DO PESSOAL

No. 14

SETEMBRO - OUTUBRO 1958

ANO III

ATOS DO REITOR

CONTRATOS

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado em 10 de março de 1956, entre a Universidade do Ceará e o bacharel **ANTÔNIO ALVES DE ARAOJO**, e renovado pelos termos aditivos de 7 de fevereiro de 1957 e 6 de fevereiro de 1958, foi feito termo aditivo em 24 de outubro de 1958, pelo qual o período de renovação do mencionado contrato passou a ser de 1º de janeiro de 1958 a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro **GUIDO FONTGALLAND**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **GUIDO FONTGALLAND**.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de **TERMODINÂMICA E MOTORES TÉRMICOS** (3ª série), da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsigna-

ção 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O Contrato foi assinado em 22 de maio de 1958 e terá vigência de 1º de março a trinta e um de dezembro de 1958.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro **JESAMAR LEAO DE OLIVEIRA**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **JESAMAR LEAO DE OLIVEIRA**.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de **FÍSICA II**, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O Contrato foi assinado em 30 de maio de 1958 e terá vigência de pri-

meiro (1º) de junho de mil novecentos e cinqüenta e oito a trinta e um de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ AMAURY ARAGÃO ARAÚJO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ AMAURY ARAGÃO ARAÚJO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de GEOLOGIA, MINERALOGIA E NOÇÕES DE METALURGIA da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 30 de maio de 1958 e terá vigência de 1º de junho de 1958 a trinta e um de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Resumo de termo de rescisão do contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ SILVA THÉ.

Contratante rescindente — Universidade do Ceará, representada pelo Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado rescindente — JOSÉ SILVA THÉ.

Pelo presente termo, assinado aos três (3) dias do mês de junho de 1958, fica rescindido o contrato celebrado aos 26 dias do mês de março do corrente ano, entre a Universidade do Ceará

e o Engenheiro JOSÉ SILVA THÉ, pelo qual o segundo fôra contratado para exercer a função de INSTRUTOR da cadeira de HIDRAULICA TEÓRICA E APLICADA, da 3ª série, da Escola de Engenharia da mesma Universidade, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados da citada Universidade, tendo o presente termo de rescisão de contrato seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Fortaleza, 3 de junho de 1958.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSÉ MARIANO SERRA UCHOA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ MARIANO SERRA UCHOA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de BOTANICA APLICADA A FARMÁCIA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de ... Cr\$ 17.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), e publicado no Diário Oficial do Estado, em trinta e um (31) do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 13 de junho de 1958 e terá vigência de 1º de junho de 1958 a 31 de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Resumo do termo de rescisão de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO.

Contratante rescindente — Universidade do

Ceará, representada pelo Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado rescindente — ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO.

Pelo presente termo, assinado aos onze (11), dias do mês de agosto de 1958, fica rescindido o contrato celebrado aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de 1958, entre a Universidade do Ceará e o Professor ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO, pelo qual o segundo fôra contratado para exercer a função de Professor da cadeira de TERMODINAMICA E MOTORES TÉRMICOS, da Escola de Engenharia da mesma Universidade, tendo o presente termo de rescisão seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1958.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado em 13 de agosto de 1957, entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro ANTONIO GOUVEIA NETO, e renovado pelo termo aditivo de 27 de janeiro de 1958, foi feito termo aditivo, em 23 de setembro de 1958, pelo qual o Contratado, a partir de 15 de agosto de 1958, passa a exercer a função de Assistente de Professor da cadeira de Hidráulica Teórica e Aplicada, da 3ª série da Escola de Engenharia desta Universidade.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Doutor JOSIAS CORREIA BARBOSA.

Representante da Universidade do Ceará — Vice-Reitor Manuel Antônio de Andrade Furtado.

Contratado — JOSIAS CORREIA BARBOSA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da cadeira de DIREITO COMERCIAL (2ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contra-

tados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para 1958, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 2 de setembro de 1958 e terá vigência de 26 de agosto de 1958 a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro DUILIO DE MENEZES FONTENELE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — DUILIO DE MENEZES FONTENELE.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da cadeira de Química Analítica e Tecnológica, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 26 de setembro de 1958 e terá vigência de 1º de agosto de 1958 a 31 de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor RAIMUNDO VALNIR CAVALCANTE CHAGAS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — RAIMUNDO VALNIR CAVALCANTE CHAGAS.

Função e Verba: — O Contratado desempe-

nhará a função de Assessor Técnico, com o salário de Cr\$ 14.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 de dezembro do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em trinta (30) de setembro de 1958 e terá vigência de 1º de outubro de 1958 a trinta e um de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro GUIDO FONTGALLAND.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — GUIDO FONTGALLAND.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de TERMODINAMICA e MOTORES TÉRMICOS (3ª cadeira), da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 2 de outubro de 1958 e terá vigência de 1º de agosto a trinta e um de dezembro de 1958.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Resumo do termo de rescisão de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro GUIDO FONTGALLAND.

Contratante rescindente — Universidade do Ceará, representada pelo Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado rescindente — GUIDO FONTGALLAND.

Pelo presente termo, assinado aos dois (2) dias do mês de outubro de 1958, fica rescindido o contrato celebrado aos 22 dias do mês de maio do corrente ano, entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro GUIDO FONTGALLAND, pelo qual o segundo fôra contratado para exercer a função de Instrutor da cadeira de Termodinâmica e Motores Térmicos da Escola de Engenharia da mesma Universidade, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados da citada Universidade, tendo o presente termo de rescisão de contrato seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Fortaleza, 2 de outubro de 1958.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o médico LUIZ BRAGA FRANÇA FERREIRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — LUIZ BRAGA FRANÇA FERREIRA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da cadeira de CLÍNICA OBSTÉTRICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O Contrato foi assinado em 7 de outubro de 1958 e terá vigência de 1º de setembro de 1958 a 28 de fevereiro de 1959.

PORTARIAS

PORTARIA S/N., DE 31 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE fixar para o período de 1º a 30 de novembro próximo as férias de EUNIRE ARAÚJO COSTA LIMA, Escriturário, padrão E, desta Reitoria, correspondentes ao exercício de 1957 e que, concedidas pela Portaria s/n de 22 de junho de 1957, não foram gozadas na época oportuna, fixando também para o período de 1º a 30 de dezembro do ano em curso as férias da mesma funcionária, relativas ao corrente exercício.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA S/N., DE 29 DE SETEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, durante os meses de setembro e outubro do corrente ano, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de CLAUDIONOR BRAGA, Motorista da T.N.E.T. desta Universidade, servindo nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço (1/3) dos seus salários.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA S/N., DE 1º DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, durante o mês de outubro do corrente ano, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente

de LUIS MOREIRA, Motorista da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço (1/3) dos seus vencimentos.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 182, DE 1º DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o artigo 72, parágrafo único, do Regimento da Reitoria desta Universidade, designar RAIMUNDO VALNIR CAVALCANTE CHAGAS, Assessor Técnico, da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados, da Universidade do Ceará, para exercer, a partir desta data, a função gratificada de Diretor, FG-3, do Departamento de Educação e Cultura, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 183, DE 1º DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n. 4915/58 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos da letra a, do artigo 3º, da Resolução n. 44, de 28 de julho de 1958, designar JOSÉ DARIO SOARES, Professor Catedrático, padrão O, da Escola de Agronomia desta Universidade, para, a partir desta data, trabalhar em regime de tempo integral e exercer a função de Diretor do Instituto de Tecnologia Rural, integrado na referida Escola, cabendo ao dito Professor, além dos vencimentos do seu cargo efetivo, a remuneração mensal de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), cor-

rendo a respectiva despesa por conta do recurso próprio previsto na Cláusula Primeira, item I, do Convênio celebrado, em 10 de julho de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e esta Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 184, DE 4 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n. 4937/58 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do parágrafo único, da Cláusula Terceira, do Convênio celebrado, em 10 de julho de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES SOBRINHO, aluno da 3.ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1.º de agosto a 31 de dezembro do ano em curso, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Materiais de Construção, Tecnologia e Processos Gerais de Construção, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios, consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 185, DE 4 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n. 4932/58 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do parágrafo único, da Cláusula Terceira, do Convênio celebrado, em 10 de julho de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia

desta Universidade, designar VICENTE DE PAULO PEREIRA BARBOSA VIEIRA, aluno da 2.ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1.º de agosto a 31 de dezembro do ano em curso, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Física I, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios, consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 186, DE 4 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n. 4933/58 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do parágrafo único, da Cláusula Terceira, do Convênio celebrado, em 10 de julho de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar JOÃO CAMPOS FERREIRA, aluno da 2.ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1.º de agosto a 31 de dezembro do ano em curso, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Mecânica Racional, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios, consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 187, DE 4 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo

em vista o que consta do Processo n. 4936/58 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do parágrafo único, da Cláusula Terceira, do Convênio celebrado, em 10 de julho de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar FERNANDO BORGES MOREIRA MONTEIRO, aluno da 3.ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1.º de agosto a 31 de dezembro do ano em curso, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Mecânica Aplicada, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios, consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 188, DE 4 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n. 4938/58 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do parágrafo único, da Cláusula Terceira, do Convênio celebrado, em 10 de julho de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar SIGEFREDO DIÓGENES PINHEIRO, aluno da 3.ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1.º de agosto a 31 de dezembro do ano em curso, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Química Analítica e Tecnológica, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios, consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 189, DE 4 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n. 4939/58 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do parágrafo único, da Cláusula Terceira, do Convênio celebrado, em 10 de julho de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar ROBERTO LINCOLN LEMOS DE MATTOS, aluno da 2.ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1.º de agosto a 31 de dezembro do ano em curso, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Cálculo Infinitesimal, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios, consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 190, DE 4 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n. 4940/58 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do parágrafo único, da Cláusula Terceira, do Convênio celebrado, em 10 de julho de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar JOSÉ ALEXANDRE THOMÉ DE SABÓIA E SILVA, aluno da 2.ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1.º de agosto a 31 de dezembro do ano em curso, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Geometria Analítica, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil

cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios, consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 191, DE 4 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n. 4943/58 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos do parágrafo único, da Cláusula Terceira, do Convênio celebrado, em 10 de julho de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Engenharia desta Universidade, designar JOSÉ EVANGELISTA DE CARVALHO MOREIRA, aluno da 3ª série da mencionada Escola, para desempenhar, durante o período de 1º de agosto a 31 de dezembro do ano em curso, a função de auxiliar do Professor da cadeira de Física II, da mesma Escola, sem prejuízo da frequência obrigatória ao curso que segue, cabendo-lhe a retribuição mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta dos recursos próprios, consignados no referido convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 192, DE 30 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de outubro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto Lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO SALES FERREIRA, para exercer a função de MOTORIS-

TA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00 a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 1º DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a JOAQUIM BERNARDINO LOPES, Zelador da T.N.E.T., da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria, a partir desta data.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 1º DE SETEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar RAIMUNDO WALTER DE CARVALHO VELOSO, Diretor, FG-4, da Divisão de Material desta Reitoria, para viajar até a cidade de Teresina, no Piauí, e ali, duran-

te o período de 40 dias, a partir de 2 do mês em curso, providenciar o recebimento, embalagem e transporte do material adquirido por esta Universidade à Gráfica Piaulense Ltda., cabendo ao dito funcionário quarenta (40) diárias, de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, combinado com o artigo 136, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e mais, a título de ajuda de custo, nos termos do artigo 132, da citada Lei n. 1.711, a importância de catorze mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 14.500,00).

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 1º DE SETEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar CLÓVIS CARVALHO PEREIRA, Chefe, FG-5, do Serviço de Encadernação e Acabamento da Imprensa Universitária, para viajar até a cidade de Teresina, no Piauí, ali permanecendo pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 2 do mês em curso, a fim de participar dos serviços de recebimento, encaixotamento e transporte do material adquirido por esta Universidade à «Gráfica Piaulense Ltda.», cabendo ao dito servidor vinte e cinco (25) diárias de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), cada, devendo a respectiva despesa correr por conta da verba 1.1.10, do Inciso 01 — Reitoria, do Orçamento para o vigente exercício.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 1º DE SETEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar JUAREZ DA CUNHA E SOUZA, Linotipista, contratado, da Imprensa Universitária, para viajar até a cidade de Teresina, no Piauí, e ali permanecer, durante o período de (19) dias, a partir de 2 do mês em curso, a fim de participar dos serviços de recebimento, encaixotamento e transporte do material adquirido por esta Universidade à «Gráfica Piaulense Ltda.», cabendo ao dito servidor dezoito (18) diárias de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00), cada, devendo a respectiva despesa correr por conta da verba 1.1.10, do Inciso 01 — Reitoria, do Orçamento para o vigente exercício.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 1º DE SETEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a FRANCISCO TAVARES DE SOUSA, Oficial Administrativo, padrão I, lotado nesta Reitoria, durante o período de 3-9 a 2-10-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 4 DE SETEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a NAIR LIMA DE ARAÚJO, Escriturário,

padrão «E», lotado nesta Reitoria, durante o período de 4-9 a 3-10-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 6 DE SETEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA, Engenheiro, Contratado, da Universidade do Ceará, da T.N.E.C. desta Reitoria, para tratar em São Paulo de assuntos ligados às Obras da Faculdade de Direito, Gymnasium Universitário e Imprensa Universitária, durante o período de 7-9 a 12-9-58, cabendo ao dito servidor seis (6) diárias de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros), cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do art. 135, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 8 DE SETEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a CLODOMIR TEÓFILO GIRÃO, Oficial Administrativo «I», lotado na Reitoria desta Universidade, a partir de 10-9-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 8 DE SETEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas aos exercícios de 1957 e 1958, a TEREZINHA DE JESUS LANDIM, Datilógrafa, padrão «D», lotada na Escola de Enfermagem, a partir de 10-9-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 8 DE SETEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de setembro corrente, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nome do Funcionário	Função	Hs.
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	56
Manuel Cunha Lima	>	60
Luiz Mauro Façanha	Aj. >	50
José Bernardino de Sousa	>	50
Francisco Ferreira da Mota	>	50
José Pinheiro de Lima	Impressor	60
Francisco Lourival Fontenele	>	48
Roberto Monteiro Rodrigues		
Martins	Aux. Chapista	36
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	55
Marla do Carmo Silva	Encadern.Aux.	50

Marly Aires de Oliveira Aux.Acabamento 50
José Vidal de Araújo Trabalhador 50

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 10 DE SETEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a HAMILCAR OLIVEIRA ARRUDA COELHO, Datilógrafa, padrão D, lotado nesta Reitoria, a partir de 9-9-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 17 DE SETEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a ANTONIO RAIMUNDO ALCANTARA, Zelador, padrão D, lotado nesta Reitoria, durante o período de 16-9 a 15-10-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 22 DE SETEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de

1958, a FLORIANO ARAUJO TELXEIRA, Desenhista, padrão «I», lotado nesta Reitoria, durante o período de 24-9 a 23-10-58.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 26 DE SETEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, baixar a seguinte escala de férias, dos funcionários que indica, lotados na Reitoria desta Universidade:

Nomes	Cargo ou função	Período	Exerc.
Maria Ester Sá	Tesoureiro	2-10 a 31-10-58	1957
	Aux. «O»		
Raimundo Cabral			
Lima	Almoxarife	16-10 a 14-11-58	1957
	«G»		
José Pinheiro			
de Lima	Impressor	6-10 a 4-11-58	1958

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 27 DE SETEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a CARLILO BRASIL DE OLIVEIRA, Escriturário, padrão «E», lotado nesta Reitoria, a partir de 1º-10-58.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 27 DE SETEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar **CARILLO BRASIL DE OLIVEIRA**, Escriturário E, lotado nesta Reitoria, para tratar de assuntos do interesse desta Universidade, junto ao Ministério da Educação e Cultura, no Rio de Janeiro, durante o período de três dias, a partir de 28 do corrente mês, devendo ser concedida ao dito funcionário passagem aérea pela verba própria do orçamento da Reitoria.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 29 DE SETEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, baixar a seguinte escala de férias, dos servidores que indica, lotados nesta Reitoria.

Nomes	Função	Período	Exerc.
José Gomes da Silva	Trabalhador	1º-10 a 30-10-58	1958
Waldemiro Ramiro Moura	Faxineiro	1º-10 a 30-10-58	1958

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 7 DE OUTUBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, baixar a seguinte escala de férias, dos servidores que indica, lotados nesta Reitoria:

Nomes	Função	Período	Exerc.
Laura Jucá de Araújo	Of. Adm. «I»	10-10 a 8-11-58	1957

Nomes	Função	Período	Exerc.
Rômulo Mascarenhas dos Santos	Contador «K»	8-10 a 6-11-58	1957
José Ferreira Apolinário	Zelador «D»	8-10 a 6-11-58	1958
Claudionor Braga	Motorista	8-11 a 7-12-58	1958

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 8 DE OUTUBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a ASSIS VIEIRA DE OLIVEIRA, Zelador, padrão «D», lotado nesta Reitoria, a partir de 9-10-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 8 DE OUTUBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a HUMBERTO TORRES ESPINOLA, Guarda-Livros «E», lotado nesta Reitoria a partir de 9-10-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 11 DE OUTUBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de outubro corrente, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, o seu respectivo parágrafo 2º, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nomes	Função	Hs.
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	45
Manuel Cunha Lima	»	80
Juarez Cunha e Souza	»	42
Lulz Mauro Façanha	Aj. Linotipista	49
José Bernardino de Souza	»	48
Francisco Ferreira Mota	»	35
Francisco Lourival Fontenele	Impressor	38
Roberto Rodrigues Martins	Aux. Chapista	23
Francisco Rodrigues Silva Filho	Chapista	15
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	18
Marla do Carmo Silva	Enc. Auxiliar	50
Marly Aires de Oliveira	Aux. Acabamento	50
Vitor Aldemir Sales de Albuquerque	Faxineiro	50
José Vidal de Araújo	Trabalhador	50
Moisés Isaias de Jesus	Mensageiro	35

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 13 DE OUTUBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a FRANCISCO FERREIRA DA MOTA, Ajudante de Linotipista, da T.N.E.T. da Im-

prensa Universitária desta Universidade, a partir de 14-10-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 16 DE OUTUBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a ANSELMO DE ALBUQUERQUE FRAZÃO, Técnico de Oficina da T.N.E.C. da Universidade do Ceará, servindo na Imprensa Universitária, a partir de 20-10-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 24 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a JOSÉ ALMEIDA MARTINS DE JESUS, Escriturário, padrão «E», lotado nesta Reitoria, a partir de 27 do corrente mês de outubro.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

DESPACHOS DO REITOR

Em 23-9-58

Concedendo 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a RAIMUNDO

DE MESQUITA LOPES, Zelador, padrão «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, da Universidade do Ceará, lotado na Faculdade de Medicina, durante o período de 17-9-58 a 6-10-58. (Proc. 4841/58).

Em 24-9-58

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ ALCIDES PINTO, Bibliotecário-Auxiliar, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 16-9-58 a 15-10-58. (Proc. n. 4869/58).

Em 29-9-58

Concedendo 22 (vinte e dois) dias de licença, para tratamento de saúde, a FRANCISCO ALVARO FERREIRA COSTA, Professor Catedrático, padrão «O», lotado na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 8-8-58 a 29-8-58. (Proc. n. 4952/58).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a GERALDO CORREIA, Inspetor de Alunos, Classe «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 5-9-58 a 3-11-58. (Proc. n. 4976/58).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, a JOÃO FELIX DE MESQUITA, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 1-9-58 a 30-10-58, (Proc. n. 4978/58).

DESPACHOS DO VICE-REITOR

Em 4-9-58

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 98 da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a HÉLIO ILMO ALVES DE BRITO, Professor Contratado, da Escola de Engenharia desta Universidade, durante o período de 1º-8-58 a 29-9-58. (Proc. 4400/58).

Em 10-9-58

Concedendo 180 (cento e oitenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 24-5-58 a 19-11-58, a FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, Servente, referência 20, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. 4466/58).

Em 11-9-58.

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ DE SOUSA LIMA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 29-8-58 a 12-9-58. (Proc. n. 4671/58).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 30-8-58 a 28-9-58, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. n. 4666/58).

Em 18-9-58

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença,

em prorrogação, para tratamento de saúde, a OSEAS BRITO FIRMEZA, Almojarife, padrão «G», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Engenharia, de acordo com o art. 88, item I, combinado com os arts. 92 e 99, parágrafo 1º, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 8-9-58 a 6-11-58. (Proc. n. 4698/58).

Em 19-9-58

Concedendo 8 (oito) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOSÉ DO EGITO CARVALHO DE HOLANDA, Faxineiro da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, a partir de 18-9-58 a 25-9-58. (Proc. n. 4826/58).

Em 7-10-58

Concedendo 40 (quarenta) dias de licença, para tratamento de saúde, a NOELIA DE LIMA PICANÇO, Datilógrafo, padrão D, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 10-9-58 a 19-10-58. (Proc. n. 4887/58).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a MARIA ZULEICA PORTO DE CARVALHO, Escrivão, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 4-10-58 a 2-11-58. (Proc. n. 5101/58).

Em 8-10-58

Prorrogando, ex-officio, por sessenta (60) dias, o prazo para que ALBER FURTADO DE

VASCONCELOS, nomeado por Decreto do Exce-lentíssimo Senhor Presidente da República, datado de 8 de setembro do corrente ano e publicado no Diário Oficial da União, de 9 seguinte, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão «O», da cadeira de Clínica Médica (1ª cadeira) da Faculdade de Medicina desta Universidade, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, tome posse do referido cargo. (Proc. n. 5164/58).

Em 13-10-58

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, durante o período de 16-9-58 a 15-10-58, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a JOÃO RAIMUNDO DA SILVA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará. (Proc. n. 5153/58).

Concedendo a MANOEL MATIAS, Faxineiro, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Direito, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 13-10-58 a 11-11-58. (Proc. n. 5211/58).

Concedendo a FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, Servente, referência 20, da T.U.M. da Escola de Agronomia desta Universidade, auxílio-doença, nos termos do art. 143, da Lei n. 1.711, de 28-10-52. (Proc. n. 2747/58).

Em 15-10-58

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a JOSÉ EDMARD MOTTA BARROS DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 17-9-58 a 15-11-58. (Proc. n. 5279/58).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOÃO GOMES BASTOS, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 27-9-58 a 25-11-58. (Proc. n. 5223/58).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 29-9-58 a 28-10-58, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei n. 1.711, de 28-10-52. (Proc. n. 5224/58).

Em 22-10-58

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a JOSÉ ÍTALO DUARTE SAMPAIO, Arquivista, padrão «F», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Agronomia, durante o período de 7-10-58 a 5-11-58. (Proc. n. 5365/58).

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, a FRANCISCO DE SALES GOMES, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 6-10-58 a 20-10-58. (Proc. n. 5366/58).

DESPACHOS DO REITOR

Em 25-10-58

Concedendo a WANDA FIOZA MACHADO, Anotador, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Escola de Engenharia desta Universidade, 30 (trinta) dias de licença, para

tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 13-10-58 a 11-11-58. (Proc. n. 5393/58).

Concedendo, 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a FRANCISCO JULIAO FILHO, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 13-10-58 a 1º-11-58. (Proc. 5394/58).

Em 25-10-58

Concedendo a HÉLIO ILMO ALVES DE BRITO, Professor, Contratado, da Escola de Engenharia desta Universidade, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de setembro do corrente ano, de acordo com o art. 88, item I, combinado com os artigos 93 e 98, da Lei n. 1.711, de 28-10-52. (Proc. n. 5308/58).

Em 29-10-58

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, a LUIZ GONZAGA PEREIRA, Trabalhador, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 17-10-58 a 15-11-58. (Proc. n. 5442/58).

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: setembro de 1958

Nome: Antônio Martins Filho

Cargo: Reitor

Vencimento: Cr\$ 25.000,00

Importância a receber: Cr\$ 25.000,00

Total a pagar: Cr\$ 25.000,00

Reitoria da Universidade do Ceará, em 24 de setembro de 1958.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará

Nome — RAIMUNDO WALTER DE CARVALHO VELOSO

Cargo — Almo-xarife «K»

Período — 2-9 a 11-10-58

Ajuda de Custo — Cr\$ 14.500,00

Importância a receber — Cr\$ 14.500,00

Observações — De acordo com a Portaria s/n., de 1º-9-58

Reitoria da Universidade do Ceará, em 31 de outubro de 1958.

RESUMO DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição — Reitoria — Imprensa Universitaria
Mês — setembro de 1958

Nome — JUAREZ DA CUNHA E SOUSA

Função — Linotipista

Nº de dias — 19

Diária — Cr\$ 400,00

Importância a receber — Cr\$ 7.600,00

Observação — De acordo com a Portaria s/n., de 1º de outubro de 1958

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11-10-58.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — setembro de 1958

Nomes — JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE — Cargo: Diretor FG-1 — Nº de dias: 4 — Diárias Cr\$ 800,00 — Importância a receber: Cr\$ 3.200,00

CLÓVIS CARVALHO PEREIRA — Cargo: Almo-xarife «G» — Nº de dias: 4 — Diárias: Cr\$ 300,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.200,00.

JUAREZ CUNHA E SOUSA — Função: Linotipista — Nº de dias: 4 — Diárias: Cr\$ 200,00 — Importância a receber: Cr\$ 800,00.

Total a pagar: Cr\$ 5.200,00.

Observações: Portaria s/n., de 25 de agosto de 1958.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 22 de setembro de 1958.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Meses — agosto e setembro de 1958.

Período — De 14-8 a 18-9-58

Nome — ANTONIO MARTINS FILHO

Cargo — Reitor

Nº de dias — 36

Diária — Cr\$ 1.000,00

Importância a receber — Cr\$ 36.000,00

Total a pagar — Cr\$ 36.000,00

Reitoria da Universidade do Ceará, em 24 de setembro de 1958.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — setembro de 1958

Período — De 7 a 12-9-58

Nome — FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA

Cargo — Engenheiro

Nº de dias — 6

Diárias — Cr\$ 650,00

Importância a receber — Cr\$ 3.900,00

Total a pagar — Cr\$ 3.900,00

Observações — De acordo com a Portaria s/n., de 6-9-1958

Reitoria da Universidade do Ceará, em 24 de setembro de 1958.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Nome — RAIMUNDO WALTER DE CARVALHO VELOSO

Cargo — Almo-xarife «K»

Nº de dias — 40

Diárias — Cr\$ 500,00

Importância a receber — Cr\$ 20.000,00

Total a pagar — Cr\$ 20.000,00

Observações — De acordo com a Portaria s/n., de 1º-9-58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 31 de outubro de 1958.

RESUMO DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — setembro de 1958

Nome — ORLANE FREIRE ARAÚJO

Cargo — Escriturário «E»

Vencimento — Cr\$ 6.500,00

1/3 — Cr\$ 2.166,70

Importância a receber: Cr\$ 2.166,70

Total a pagar — Cr\$ 2.166,70

Observação: De acôrdo com a Portaria s/n, de 22-8-58

Reitoria da Universidade do Ceará, em 2 de setembro de 1958.

Repartição — Reitoria — Imprensa Universitária
Mês — setembro de 1958

Nomes: Francisco Façanha Sobrinho — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 56 — Importância a receber: Cr\$ 2.333,00.

Manuel Cunha Lima — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.

Luís Mauro Façanha — Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70.

José Bernardino de Sousa — Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70.

Francisco Ferreira Mota — Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70.

José Pinheiro de Lima — Função: Impressor — Salário: Cr\$ 4.000,00 — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 1.666,70.

Francisco Lourival Fontenele — Função: Impressor — Salário: Cr\$ 4.000,00 — Nº de horas: 48 — Importância a receber: Cr\$ 1.333,20.

Roberto Monteiro Rodrigues Martins — Função: Aux. Chapista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 36 — Importância a receber: Cr\$ 900,00.

Antônio Vitoriano Pinheiro — Função: Encadernador — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 55 — Importância a receber: Cr\$ 2.291,30.

Maria do Carmo Silva — Função: Enc. Auxiliar — Salário: Cr\$ 3.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.458,30.

Marly Aires de Oliveira — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 2.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 833,30.

José Vidal de Araújo — Função: Trabalhador — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70.

Total a pagar: Cr\$ 17.482,60

Observações: De acôrdo com a Portaria s/n, desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 8 de setembro de 1958.

Repartição — Reitoria — Imprensa Universitária
Mês — outubro de 1958

Nomes — Francisco Façanha Sobrinho — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 45 — Importância a receber: Cr\$ 1.874,80.

Manuel Cunha Lima — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.

Juarez Cunha e Sousa — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 42 — Importância a receber: Cr\$ 1.749,80.

Luís Mauro Façanha — Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 49 — Importância a receber: Cr\$ 1.020,40.

José Bernardino de Sousa — Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 48 — Importância a receber: Cr\$ 999,60.

Francisco Ferreira da Mota — Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 35 — Importância a receber: Cr\$ 728,90.

Francisco Lourival Fontenele — Função: Impressor — Salário: Cr\$ 4.000,00 — Nº de horas: 38 — Importância a receber: Cr\$ 1.055,40.

Roberto Monteiro Rodrigues Martins — Função: Aux. Chapista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 28 — Importância a receber: Cr\$ 700,00

Francisco Rodrigues Silva Filho — Função: Chapista — Salário: Cr\$ 4.000,00 — Nº de horas: 15 — Importância a receber: Cr\$ 416,60.

Antônio Vitoriano Pinheiro — Função: Encadernador — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 18 — Importância a receber: Cr\$ 749,90.

Maria do Carmo Silva — Função: Encadernador Auxiliar — Salário: Cr\$ 3.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.458,30.

Marly Aires de Oliveira — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 2.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 833,30.

Victor Aldemir Sales de Albuquerque — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.250,00

José Vidal de Araújo — Função: Trabalhador — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70

Moisés Isaias de Jesus — Função: Mensageiro — Salário: Cr\$ 2.000,00 — Nº de horas: 35 — Importância a receber: Cr\$ 583,20.

Total a pagar: Cr\$ 16.961,90.

Observação: De acôrdo com a Portaria s/n, desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11-10-58.

ESCOLA DE AGRONOMIA

PORTARIA N. 15, DE 1-8-58

O Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, usando da atribuição que lhe confere o art. 124, da Lei n. 1.711, de 28-10-52. RESOLVE prorrogar ou antecipar por duas (2) horas diárias, durante sessenta (60) dias, a partir da presente data, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I da Lei acima citada, o expediente do servidor MARIA NAISE DIÓGENES RIBEIRO, Escrevente-Dactilógrafo ref. 22, a fim de atender ao acúmulo de serviço no período mencionado, atribuindo-lhe gratificação correspondente a um terço do respectivo salário. Ass.) Prisco Bezerra.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, 15-9-58.

PORTARIA N. 16, DE 1º DE AGOSTO DE 1958

O Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, usando da atribuição que lhe confere o art. 124, da Lei 1.711, de 28-10-52, RESOLVE, prorrogar ou antecipar por 2 (duas) horas diárias, durante 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei acima citada, o expediente dos servidores ROBERTO DA JUSTA PIRES, Escrevente-Dactilógrafo, Ref. 22, e LOURIVAL ALBUQUERQUE DE SOUSA, Servente, Ref. 17, a fim de atender ao acúmulo de serviço do almoxarifado, no período mencionado, atribuindo-lhes gratificação corres-

pondente a um terço dos respectivos salários, Ass.) Prisco Bezerra.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 15 de setembro de 1958.

RESUMO DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará

Período: 1-8 a 29-9-58

Nomes: Roberto da Justa Pires — Cargo: Escrevente-dactilógrafo, ref. 22 — Vencimento: Cr\$ 7.000,00 — N. de dias: 60 — Total por pagar: Cr\$ 4.666,60.

Lourival Albuquerque de Sousa — Cargo: Servente, referência 17 — Vencimento: Cr\$ 3.800,00 — Nº de dias: 60

Total por pagar: Cr\$ 2.533,40.

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado pela Portaria n. 16, de 1-8-58, do Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, a fim de atender ao acúmulo de serviço no período mencionado.

Importa a presente fôlha na quantia de Cr\$ 7.200,00

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 15-9-58.

Repartição — Escola de Agronomia da Universidade do Ceará

Período — 1-8 a 29-9-58

Nome — Maria Naise Diógenes Ribeiro

Cargo — Escrevente-Dactilógrafo, referência 22

Vencimento: Cr\$ 7.000,00

Nº de dias: 60

Total por pagar: Cr\$ 4.666,60

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado por Portaria n. 15, de 1-8-58, do Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, a fim de atender ao acúmulo de serviço no período mencionado.

Importa a presente fôlha na quantia de Cr\$ 4.666,60

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 15-9-58.

ESCOLA DE ENGENHARIA

RESUMO DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição — Escola de Engenharia da Universidade do Ceará

Meses — agosto e setembro de 1958

Nomes: Luiz Cordeiro Leitão — Função: Servente — Salário: Cr\$ 3.000,00 — 1/3: Cr\$ 1.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.000,00.

José Haroldo Silva Teixeira — Função: Mensageiro — Salário: Cr\$ 1.900,00 — 1/3: Cr\$ 633,30 — Importância a receber: Cr\$ 1.266,60

Inácio Gonçalves Barreira — Função: Atendente de Pessoal — Salário: Cr\$ 3.000,00 — 1/3: Cr\$ 1.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.000,00.

Observação: De acordo com a Portaria n. 22, de 2-9-58

Importa a presente folha na quantia de Cr\$ 5.266,50.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 2 de setembro de 1958.

Repartição — Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Mês — agosto de 1958

Nome — Wanda Bezerra de Sá

Cargo: Oficial Administrativo, padrão «I»

Vencimento: Cr\$ 9.100,00

1/3: Cr\$ 3.033,30

Importância a receber: Cr\$ 3.033,30

Observação: De acordo com a Portaria n. 23, de 2-9-58

Importa a presente folha na quantia de Cr\$ 3.033,30

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 2 de setembro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

Repartição — Escola de Engenharia da Universidade do Ceará

Mês — 21 a 30 de outubro de 1958

Nomes — Newton Aderaldo Castelo — Valor da diária: Cr\$ 500,00

Nº de dias: 10

Honório Bezerra — Valor da Diária: Cr\$ 500,00 nº de dias: 10

Natureza do serviço prestado — Reunião de Consulta sobre Cartografia, em São Paulo.

Total a pagar: Cr\$ 10.000,00

Secretaria da Escola de Engenharia, em 17 de outubro de 1958.

FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 10/58

O Doutor João Ramos Pereira da Costa, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 210, item III, da Lei n. 1.711, de 28-10-52,

RESOLVE, na forma do art. 204, da mesma Lei: Aplicar a pena de repreensão ao Atendente Pessoal JOÃO ARCANJO DE MAGALHÃES COSTA, servindo nesta Faculdade, por desobediência a ordem superior, no cumprimento de seus deveres funcionais.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Fortaleza, 8 de setembro de 1958.

João Ramos Pereira da Costa — Diretor

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

Repartição — Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará

Mês — setembro de 1958

Nome — Lauro Araújo de Almeida

Cargo — Professor Catedrático, padrão «O»

Vencimento — Cr\$ 17.000,00

Nº de dias — 8

Diária — Cr\$ 500,00

Importância a receber: Cr\$ 4.000,00

Observação: Permanência na capital da República, em objeto de serviço, conforme Port. n. 9-58, de 26-7-58 do Exmo. Sr. Diretor desta Faculdade, no período de 27-7- a 3-8-58.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de setembro de 1958.

Repartição: Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará.

Mês — setembro

Nome — João Ramos Pereira da Costa

Cargo — Professor Catedrático padrão «O»

Vencimento — Cr\$ 17.000,00

Nº de dias: 6

Diária — Cr\$ 500,00

Importância a receber: Cr\$ 3.000,00

Observação — Permanência na cidade do Recife, em objeto de serviço, no período de 25-7 a 30-7-58

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em 3 de setembro de 1958.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

REITORIA

Reitor: PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor: Professor M. A. de Andrade Furtado

GABINETE DO REITOR

Chefe do Gabinete : José Milton de Vasconcelos Dias

Oficiais de Gabinete: Zuleide de Carvalho Martins

Alba de Mesquita Frota

Consultor Jurídico: Professor Magdaleno Girão Barroso

SECRETARIA GERAL

Secretário: Paulo Roberto Coelho Pinto

DIVISÃO DE PESSOAL

Diretor: Aluísio Girão Barroso

DIVISÃO DE MATERIAL

Diretor: Raimundo Walter de Carvalho Veloso

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretor: Raimundo Valnir Cavalcante Chagas

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO

Diretor: Artur Eduardo Benevides

IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Diretor: José Raimundo Linhares Pentes

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Diretor: Olga Habelo Silva

TESOURARIA

Tesoureiro: Maria de Lourdes Martins D'Alvarez

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE OBRAS

Diretor: Francisco Fernando Alcântara Mota

I. U. C.

IMPrensa UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ